



SERIAL - 9207
FOLHA 9207
RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 39.614.199/0001-83** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 10 de março de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

Processo Administrativo nº 2021.07.6.001/2021
Concorrência SRP nº 002/2021
Tipo: Menor Preço Global
Data de abertura: 11 de fevereiro de 2022 as 9:00 Horas

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4208
RÚBRICA CF



ENVELOPE Nº 01

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 002/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba - MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da Concorrência SRP nº 002/2021, apresentamos os documentos da HABILITAÇÃO da empresa abaixo identificada:
JB EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 39.614.199.0001/83
Sediada na Rua Professora Laci Assunção nº 891, bairro Centro Caxias - MA

DOCUMENTOS:

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

napreirina
4
MA

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 002/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba - MA.

Total de 101
Páginas



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

BENEDITO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Aldeias Altas – MA, data de nascimento 29/03/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01482815186, expedida por DETRAN/MA em 27/08/2018 e CPF: nº 804.682.683-91, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DEZ, nº 08, CIDADE OLIMPICA, CEP: 65058-527;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e usará a expressão J B EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

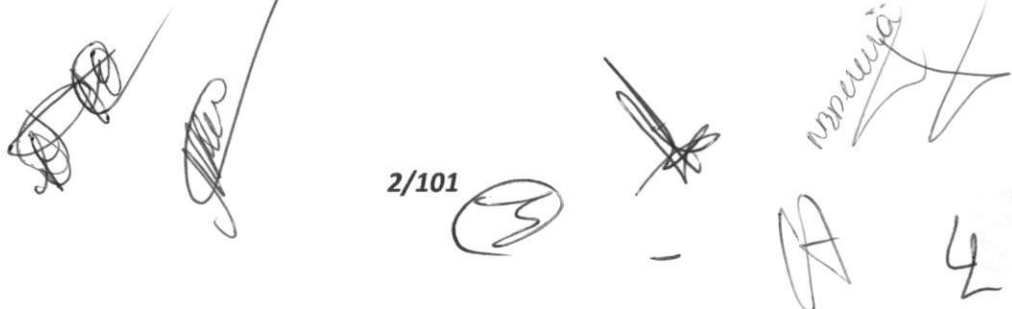
CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA PROFESSORA LACI ASSUNCAO, nº 891, CENTRO, Caxias - MA, CEP: 65602110.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOS, CARROS, ONIBUS, CAMINHÃO, TRATORES, BARCOS, AVIÃO), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, MARCAÇÃO), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE MUIROS, MEIO FIO, CALÇADAS, POÇOS), OBRAS DE ALVENARIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOS, CARROS, ONIBUS, CAMINHÃO, TRATORES, BARCOS, AVIÃO), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO

 2/101



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS

[Handwritten signatures and marks]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020 14:29 SOB Nº 21600166942.
PROTOCOLO: 201017261 DE 29/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005247128. CNPJ DA SEDE: 39614199000183.
NIRE: 21600166942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2020.
J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
5/10/20
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten mark]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 4214
RÚBRICA J

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1694698987

MA

NOME: BENEDITO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 645326968 SEJUSP MA

CPF: 804.682.683-91 DATA NASCIMENTO: 29/03/1979

FILIAÇÃO: MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 01482615386 VALIDADE: 15/08/2023 1ª HABILITAÇÃO: 11/10/2000

OBSERVAÇÕES: EAR

Benedito dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 27/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
40398155836
MA025269364

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Maranhão

[Handwritten signatures]

6/101 *[Handwritten mark]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 39.614.199/0001-83
Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA PROFESSORA LACI ASSUNCAO, 891 - CENTRO - Caxias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 804.682.683-91
Nome: BENEDITO DOS SANTOS
E-mail: jbempreendimentoslz.01@gmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
39.614.199/0001-83	J B EMPREENDIMENTOS EIRELI	Credenciado

Handwritten signatures and initials:
- Top center: *mpm*
- Top right: *[Signature]*
- Middle right: *[Signature]*
- Bottom left: *[Signature]*
- Bottom center: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Bottom center: *8/101* *[Signature]*



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.614.199/0001-83
Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: J B EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/03/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/05/2022
FGTS Validade: 02/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/02/2022
Receita Municipal Validade: 21/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Marcelo

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.614.199/0001-83
Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: J B EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - MA	857531/2021	31/03/2022
CERTIDÃO DE FALENCIA CAXIAS - MA	CERT-SJDCAX-11952021	05/02/2022

10/101



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.614.199/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J B EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PROFESSORA LACI ASSUNCAO	NÚMERO 891	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 65.602-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8757-8573
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2022 às 16:51:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

marcelo

12/101

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.614.199/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/2020
NOME EMPRESARIAL J B EMPREENDIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PROFESSORA LACI ASSUNCAO	NÚMERO 891	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.602-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8757-8573	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2022 às 16:51:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and marks:
- A large signature on the left side.
- A signature in the center with the word "cancelada" written vertically next to it.
- A signature on the right side.
- A signature at the bottom right.
- A date stamp "13/101" in the center.
- A date and time stamp "30/01/2022 16:52" at the bottom right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4999
RÚBRICA F

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	39614199000183
NOME EMPRESARIAL:	J B EMPREENDIMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA:	J B EMPREENDIMENTOS		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	210290307621034	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	29/10/2020
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	110.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	ME
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	29/10/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:		
TIPO PORTE:	-		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	000003831
CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	891
ENDEREÇO:	R PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO	CEP:	65602110
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	891
ENDEREÇO:	R PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO	CEP:	65602110
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	jbempreendimentosz.
TELEFONE	(98) 87578573

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	80468268391	BENEDITO DOS SANTOS
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	30,00m²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	---------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: CAXIAS / MA , 12/08/2021

CPF/CNPJ: 39614199000183
 Nome/Razão: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contribuinte

Servidor

(Handwritten signatures and scribbles)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **39.614.199/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:33 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **E691.A164.188A.B50A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
- Top center: "mmmm" with a checkmark and a signature.
- Middle left: a signature.
- Middle right: a signature.
- Bottom left: a signature.
- Bottom center: "16/101" with a signature.
- Far right: a large signature.
- Bottom right: a signature.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 231302/21

Data da Certidão: 30/10/2021 11:46:41

CPF/CNPJ 39614199000183 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciadas pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Manoela

17/101

Data Impressão: 30/10/2021 11:49:46



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077747/21

Data da Certidão: 30/10/2021 11:51:58

CPF/CNPJ CONSULTADO: 39614199000183

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Manuella

18/101

Data Impressão: 30/10/2021 11:51:58



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001040662021

Data de expedição: 23/11/2021 08:10:09

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **39.614.199/0001-83** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Inscrição Municipal: 210290307621034

Endereço: RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO

Bairro: CENTRO

Numero: 891

Complemento:

Município: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
29/10/2020

Código de validação: 9B50D91D0C225052627C480A9F4423E4

Data de validade da certidão: 21/02/2022

Finalidade: REGULARIDADE

CERTIFICADO

1020210075712680



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
210290307621034	39.614.199/0001-83	7572021272811	29/10/2020

RAZÃO SOCIAL

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

J B EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

R PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO N° 891 , CENTRO
65602110 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

ÁREA

30m²

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
429280200 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS
432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
432230300 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 15/01/2021

DATA FIM: 15/01/2022

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 22/02/2021

VALIDADE: 22/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

99886ACFD62AA8B9BD567999437C4794

20/101

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.614.199/0001-83
Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: R DA PROFESSORA LACI ASSUNCAO 891 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020100301614868123

Informação obtida em 01/02/2022 00:30:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assunção

21/101



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.614.199/0001-83
Certidão n°: 29640509/2021
Expedição: 28/09/2021, às 11:05:10
Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J B EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.614.199/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

22/101



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857531/2021
Emissão: 02/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: yCDZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Registro: 0005434874

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 29/10/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CNAE 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CNAE 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CNAE 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CNAE 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CNAE 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CNAE 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CNAE 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CNAE 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CNAE 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CNAE 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CNAE 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CNAE 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CNAE 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CNAE 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CNAE 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CNAE 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CNAE 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIMPEZA, MARCAÇÃO); CNAE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CNAE 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CNAE 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; CNAE 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CNAE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CNAE 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; CNAE 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CNAE 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE MUROS, MEIO-FIO, CALÇADAS, POÇOS); CNAE 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CNAE 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CNAE 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOS, CARROS, ÔNIBUS, CAMINHÃO, TRATORES, BARCOS, AVIÃO); CNAE 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO, 891 B, CENTRO, CAXIAS, MA, 65602110

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/12/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543522DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRÉ FERNANDO DE SOUZA

Registro: 1116122014

CPF: 033.086.413-05

Data Início: 01/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yCDZ2

23/10/2021 em: 02/12/2021 às 07:48:58 por: adapt, ip: 200.108.166.126



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857531/2021
Emissão: 02/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: yCDZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCIO ARAUJO COSTA

Registro: 1115507621

CPF: 029.571.973-75

Data Início: 16/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: BENEDITO DOS SANTOS

CPF: 804.682.683-91

Função: EMPRESÁRIO

Handwritten signatures and initials in the middle of the page.

Handwritten mark resembling a stylized 'X' or star.

Handwritten signatures and initials at the bottom left.

Handwritten date: 24/10/21



Handwritten initials 'L' and 'CA' next to the QR code.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4233
RÚBRICA J

Página 1/1

Nº 844295/2021
Emissão: 06/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 03A86

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCIO ARAUJO COSTA

Registro: 1115507621

CPF: 029.571.973-75

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/06/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 27/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005434874

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Data Início: 16/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

25/101



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Folha 10/16

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa: **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 39.614.199.0001-83, com sede na RUA Professora Laci Assunção nº 891, CEP: 65.602-110, Centro Caxias - MA, representada nesta ocasião por seu sócio: Benedito Dos Santos R.G. nº 645326968 C.P.F. nº 804.682.683-91 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **MÁRCIO ARAÚJO COSTA**, brasileiro (a), R.G. nº 022462992002-8 C.P.F. nº 029.571.973-75, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/MA nº 11320 DMA, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 10 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.


Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

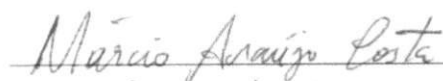
Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos

São Luís 23 de Novembro de 2020.


JB EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: nº 391641990001-83
Contratante


MÁRCIO ARAÚJO COSTA
C.P.F. nº 029.571.973-75
Contratado

Testemunha 1
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Testemunha 2
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2630977/2020, emitido em 09/12/2020.
Documento do Protocolo 4/8 (Vinculado ao passo 1), anexado em 14/12/2020.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200380408

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200378822

1. Responsável Técnico
MARCIO ARAUJO COSTA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1115507621
Registro: 1115507621MA

2. Contratante
Contratante: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO CPF/CNPJ: 39.614.199/0001-83
Nº: 891
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65602110
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: undefined
RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO Nº: 891
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65602110
Data de início: 25/11/2020 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data do J B EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 39.614.199/0001-83

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em 30/11/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2630977/2020, emitido em 09/12/2020.
Documento do Protocolo 5/8 (Vinculado ao passo 1), anexado por Incirias em 04/12/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sibac.crem.br/pt/80ev>, com a chave: 870a7
Impressão em: 01/12/2020 às 11:26:10 por: ip: 130.97.232.82

www.crea-ma.org.br

faleconosco@creama.org.br

CREA-MA



27/101



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4236
RÚBRICA J

Página 1/1

Nº 851184/2021
Emissão: 30/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ZzZbA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE FERNANDO DE SOUZA
Registro: 1116122014
CPF: 033.086.413-05

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB
Data de Formação: 20/12/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SENC-SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA
Registro: 0005393779
CNPJ: 17.372.299/0001-08
Data Início: 23/07/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2030
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
Registro: 0000012503
CNPJ: 74.088.154/0001-13
Data Início: 13/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005434874
CNPJ: 39.614.199/0001-83
Data Início: 01/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

28/101

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZzZbA
Impresso em: 30/07/2021 às 11:16:09 por: adapt, ip: 181.222.7.190



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4237
RÚBRICA F

Folha 5/8

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: JB EMPREENDIMENTOS com sede na RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO Nº 891, CEP: 65602-110, CENTRO, CAXIAS - MA inscrita no C.N.P.J. n.º 39.614.199/0001-83 representada nesta ocasião por seu sócio: BENEDITO DOS SANTOS R.G. n.º 645326968 C.P.F. n.º 804.682.683-91 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. ANDRÉ FERNANDO DE SOUZA, brasileiro (a), R.G. n.º 021538212002-8 C.P.F. n.º 033.086.413-05, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/MA n.º 1116122014MA, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 10 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda equisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Caxias - MA , 01 de Fevereiro de 2021 .

Benedito dos Santos

Benedito dos Santos
CPF: 804.682.683-91

André Fernando de Souza

André Fernando de Souza
CPF: 033.086.413-05

Testemunha 1

Nome: YANDRA COSTA LOPES

RG: 042885752011-3

CPF: 608.916.683-90

Testemunha 2

Nome: Simplicio

RG: 012642831999-6

CPF: 098 576 902-87



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635893/2021, emitido em 10/02/2021.
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por arlant em 10/02/2021

29/101



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210397592

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210396242

1. Responsável Técnico

ANDRE FERNANDO DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116122014

Registro: 1116122014MA

2. Contratante

Contratante: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA PROFESSORA DA LACI ASSUNÇÃO

Complemento:

Cidade: CAXIAS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 39.614.199/0001-83

Nº: 891

CEP: 65602110

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA PROFESSORA DA LACI ASSUNÇÃO

Complemento:

Cidade: CAXIAS

Data de início: 01/02/2021

Tipo de vinculo: EMPREGADO

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 891

CEP: 65602110

Previsão de término: Não especificado

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART de serviços de engenharia permanente

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAXIAS 18 de Fevereiro de 2021
Local data

ANDRE FERNANDO DE SOUZA - CPF: 033.086.413-05

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 39.614.199/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 18/02/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635893/2021, emitido em 10/02/2021. Documento do Protocolo 5/5 (Vinculado ao passo 3), anexado por ardat em 18/02/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/> com a chave: Cx0YY
impresso em: 18/02/2021 às 18:26:49 por: p.186.212.104.237

www.creama.org.br | faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



30/101

Processo Administrativo nº 2021.07.06.0001/2021
Concorrência SRP nº 002/2021
Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 11 de fevereiro de 2022 as 9:00 Horas

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4239
RÚBRICA



ANEXO IV

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 002/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centr-8 o, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA** perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, que o Sr. **Marcio Araújo Costa, engenheiro civil**, de CPF nº 029.571.973-75 e CREA – MA nº 1115507621, e o Sr. **André Fernando de Souza, engenheiro Civil**, de CPF nº 033.086.413-05, CREA-MA 1116122014, são os indicados como responsáveis técnicos da referida empresa e pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. **DECLARA**, ainda, que, se inevitável a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA.

Caxias, 10 de fevereiro de 2021

BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
268391

Assinado de forma digital por BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Dados: 2022.02.10 18:45:01 -03'00'

JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador

MARCIO ARAUJO COSTA:02957197375
97375

Assinado de forma digital por MARCIO ARAUJO COSTA:02957197375
Dados: 2022.02.10 18:46:19 -03'00'

Marcio Araújo Costa CPF nº 029.571.973-75
Engenheiro Civil CREA-MA 1115507621
Responsável Técnico

31/101





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823569/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE FERNANDO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE FERNANDO DE SOUZA**
Registro: **1116122014MA** RNP: **1116122014**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190293161** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/10/2019** Baixada em: **10/12/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SENC-SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA**

Contratante: **M&S COMBUSTIVEL LTDA** CPF/CNPJ: **31.071.903/0001-97**
Endereço do contratante: **RUA BERNARDO LIMA** Nº: **1385**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO BERNARDO** UF: **MA** CEP: **65550000**
Contrato: **001020180829** Celebrado em: **27/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.926.720,54** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA BERNARDO LIMA** Nº: **1385**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO BERNARDO** UF: **MA** CEP: **65550000**
Coordenadas Geográficas: **-3.362756, -42.425774**
Data de início: **14/10/2019** Conclusão efetiva: **30/11/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **M&S COMBUSTIVEL LTDA** CPF/CNPJ: **31.071.903/0001-97**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado;**

Observações

ESTA ART CONSISTE NO PROJETO E EXECUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO QUE COMPÕE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL, CONVENIÊNCIA, PRÉDIO COMERCIAL E PAVIMENTAÇÃO ENTRE ESTES. TODO O SERVIÇO, SEJA PROJETO OU EXECUÇÃO CORRESPONDENTE À ESTA ART É LIMITADO AOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADES DA PARTE DE ENGENHARIA CIVIL, SENDO ELABORADO TODOS OS PROJETOS COMO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PLUVIAL, ELÉTRICO, INCÊNDIO, E CORRELATOS, ASSIM COMO ORÇAMENTO COMPLETO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E OUTROS.

Informações Complementares

32/101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/02/2020, às 14:00.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
823569/2019
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823569/2019
 12/02/2020, 13:59
 aWdA0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aWdA0

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Handwritten signatures and initials:
 - Top center: *mmua*
 - Middle right: *X*
 - Middle: *[Signature]*
 - Bottom left: *[Signature]*
 - Bottom center: *33/101*
 - Bottom right: *[Signature]*
 - Far right: *AL*





CNPJ:31.071.903-0001/97 INS ESTADUAL: 12.571922-1
Rua Bernardo Lima N° 1385, Bairro: Centro Tel: (98) 8104-0404
Cep: 65.550-000
SÃO BERNARDO-MA

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A M&S COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ 31.071.903/0001-97, com sede na Rua Bernardo Lima, nº1385, Centro, 65.550-000, cidade São Bernardo-MA, atesta para os devidos fins que a empresa SENC - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA, inscrita no CNPJ 17.372.299/0001-08, com sede na Tv. Sebastião Barbosa, nº60, Centro, cidade de Chapadinha - MA, 65.500-000, prestou com qualidade o serviços de *Execução de um empreendimento que compõe um posto de combustível, conveniência, prédio comercial e pavimentação*, em São Bernardo do Maranhão, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Responsável técnico: Eng° Civil Andre Fernando de Souza
(CREA 1116122014), vinculado a ART MA-20190293161.

Os serviços foram realizados de acordo com as normas técnicas vigentes no país, atendendo das especificações e padrões estabelecidos pela empresa M&S COMBUSTÍVEL LTDA.

Área construída 1.012,00 m².

Início da obra 14/10/2019 com término em 30/11/2019;

Os serviços realizados pela SENC - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ONSTRUTIVA LTDA foram os discriminados em anexo:

São Bernardo, 01 de dezembro de 2019



M&S COMBUSTIVEL LTDA (Mauro de Souza (Proprietário))

Handwritten signature and initials

Handwritten mark

Substituto de Fiscalização
Poderes Instituídos
Ministério do Trabalho
Resolução nº 3092/63
do Decreto nº 24.640/64

Cartório Ranovaz
RUA SÃO VICENTE Nº 66, CENTRO, SÃO BERNARDO - MARANHÃO
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MAURO DE SOUZA EM TESTE
DA VERDADE DO/FE SÃO BERNARDO 08/01/2020 15 38 27

ZAIDA WEBER ARAUJO VAZ DOS SANTOS, TABELIÁ SUBSTITUTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020



Certidão nº 823569/2019
13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 1 folhas

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page

34/101



Planilha Total de Custos Do Posto de Combustível		Área:	1.012,00	M ²
ESTADO DE MARANHÃO				
M&S COMBUSTIVEL LTDA				
EMPRESA SENC - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA				
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES/INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS			
1.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	1210,89	
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1210,89	
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	
1.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	299,10	
1.5	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	
1.6	PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	1012,00	
1.7	PROJETO ELÉTRICO	M2	1012,00	
1.8	PROJETO HIDRÁULICO	M2	1012,00	
1.9	PROJETO SANITÁRIO	M2	1012,00	
1.10	PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA	M2	1012,00	
1.11	PROJETO COMBATE A INCÊNDIO	M2	1012,00	
1.12	PROJETO ATERRAMENTO			
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	
3	MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	M3	726,53	
3.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1210,89	
4	FUNDAÇÃO			
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA AF_06/2017	M3	22,58	
4.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	52,05	
4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1665,19	
4.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	44,14	
5	ESTRUTURA			
5.1	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,0M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	275,66	
5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1637,83	
5.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	247,01	
5.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	13,79	
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9297,94	
5.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	786,29	
5.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	53,18	
5.8	ESCALADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 15 MPA, MOLDADA IN LOCO	M3	6,98	
5.9	PILAR DA ESTRUTURA DO POSTO	M	24,00	
6	PAREDES E VEDAÇÃO			
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1562,31	
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2867,91	
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M ² , ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1566,73	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 em



Certidão nº 823569/2019
 13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWdAO
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas

An. for 5/20

WAPUNIA

35/101



6.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1044,48
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO (25kg/m²)	KG	19861,50
7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	873,91
7.3	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	22,06
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	110,63
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEÚTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
8.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
8.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
8.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
8.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
8.6	PONTO DE ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	70,00
8.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	100,00
8.8	PONTO DE TOMADA INDUSTRIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	70,00
8.9	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	50,00
8.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	73,00
8.11	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	24,00
8.12	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	4,00
8.13	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15,00
8.14	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15,00
8.15	LUMINARIA FECHADA PARA O POSTO COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
8.16	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	4,00
8.17	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	12,00
8.18	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	12,00
8.19	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00
8.20	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	120,00
8.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200,00
8.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
8.23	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12,00
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	35,00
9.2	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 em



Certidão nº 823569/2019
 13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and scribbles at the bottom left of the page.

36/101

Handwritten signatures and scribbles at the bottom center of the page.

Handwritten number '22' at the bottom right of the page.



9.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	14,00
9.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00
9.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150,00
9.6	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	200,00
9.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L. AF_05/2018	UN	1,00
10.2	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
10.3	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	UN	3,00
10.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
10.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00
10.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00
10.7	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	250,00
10.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00
10.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
10.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00
10.11	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00
10.12	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00
10.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	90,00
11	INSTALAÇÕES METAIS e ACESSÓRIOS		
11.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
11.2	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
11.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.4	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	7,96
11.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
11.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.7	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.8	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
11.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE PNE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
10.10	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
12	REVESTIMENTOS		
12.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	745,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 em



Certidão nº 823569/2019
13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas

37/101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br


CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/02/2020, às 14:00.



17.9	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
18	FORRO		
18.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	733,85
19	IMPERMEABILIZAÇÃO		
19.1	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	M2	390,58
20	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO		
20.1	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
20.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
20.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15,00
20.4	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	UN	2,00
21	OUTROS		
21.1	INSTALAÇÃO DE TANQUE DE COMBUSTIVEL EMPRESA TMT TANQUES	COTAÇÃO	1,00
21.2	INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO DOS TUBOS E INSTALAÇÃO ELETRICA DO SISTEMA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL DO POSTO - COTAÇÃO ZEPPINI ECOFLE ORÇAMENTO 010858 (18/05/2018)	COTAÇÃO	1,00
21.3	INSTALAÇÃO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL - COTAÇÃO FILPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ORÇAMENTO N 000671	COTAÇÃO	1,00
21.4	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	3,60
21.5	GUARDA CORPO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM ESTRUTURA DE ALUMINIO	M	11,23
21.6	GUARDA-CORPO COM CORRIMAD EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	7,90
22	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
22.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1210,89

André Fernando de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA 111612201-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020



Certidão nº 823569/2019
 13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas

39/101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/02/2020, às 14:00.



LAUDO TÉCNICO

Eu, Marcelo Ricardo Araujo de Jesus, engenheiro civil, de RNP 111574047-4, inscrito sob o CPF 027.362.073-86, atesto que os serviços prestados pela Empresa SENC ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ 17.372.299/0001-08, com responsável técnico e legal pela mesma, o Engenheiro Civil André Fernando de Souza, com RNP: 111612201-4, CPF: 033.086.413-05, referente à ART de serviço MA20190293161 com baixa em 10/12/2019, endereço do serviço Rua Bernardo Lima, 1385, centro, São Bernardo – Maranhão, CEP 65550-000, período de realização com início dia 14 Outubro de 2019 e término dia 30 de Novembro de 2019, está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional. Está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional.

Os serviços de projeto de instalação hidráulico e sanitário, instalações elétricas, fundação e estrutura estão conforme as NBRs de suas respectivas naturezas.

Sendo assim eu Engenheiro Civil, Marcelo Ricardo Araujo de Jesus, com RNP 111574047-4 e CPF 027.362.073-86, assino o Laudo Técnico sob a ART de serviço de número MA20200319461.

São Luis 12 de Fevereiro de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 em



Marcelo Ricardo Araujo de Jesus
Marcelo Ricardo Araujo de Jesus
RNP: 111574047-4
Marcelo R. Araujo de Jesus
Engenheiro Civil
CREA - MA 111574047-4

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Dressaldis Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1450

RECFIR144618JZK00BN1L2JEY86 - Data/Hora: 12/02/2020 16:14:00. Ato: 13 17.2 - Partes: 1
MARCELO RICARDO A. DE JESUS, Rec.Firma:
Autenticidade, Total: R\$ 4,50. Emplomentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste ato em <https://eelo.tjma.jus.br>

1º Ofício Extrajudicial
Comarca de Pinheiro - MA
Juiz: *Dr. Contine Almeida*
2ª Tabelião Substituto

Scanned with CamScanner

Certidão nº 823569/2019
13/02/2020, 14:00
Chave de Impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 1 folhas

[Handwritten signatures and initials]

40/101





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4249
RÚBRICA F
Página 1/12

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
823551/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE FERNANDO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE FERNANDO DE SOUZA**
Registro: **1116122014MA** RNP: **1116122014**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200311162** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/01/2020** Baixada em: **09/01/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SENC-SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA**

Contratante: **CAMILA DE SOUZA** CPF/CNPJ: **004.948.713-26**
Endereço do contratante: **TRAVESSA SEBASTIAO BARBOSA** Nº: **58**
Complemento: **PROXIMO A PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: **00120180803** Celebrado em: **01/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 435.200,00** Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA SEBASTIAO BARBOSA** Nº: **S/N**
Complemento: **PROXIMO À PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Coordenadas Geográficas: **-3.742461, -43.359642**
Data de início: **01/08/2018** Conclusão efetiva: **15/10/2018**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **CAMILA DE SOUZA** CPF/CNPJ: **004.948.713-26**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado;**

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DA SEDE E DEPÓSITO DA PRÓPRIA EMPRESA "AFS COMERCIO E SERVICOS". CONSTA EM ÁREA CONSTRUÍDA 435,20 METROS QUADRADOS, SENDO UM EDIFÍCIO DE DOIS PAVIMENTOS, EM CONCRETO ARMADO, COM VEDAÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS, REBOCADO E PINTADO, PISO SUPERIOR EM PORCELANATO E INFERIOR EM PISO CERÂMICO, CONTORNO DE RECUO COM CALÇADA EM CONCRETO, TELHADO DE MADEIRA E TELHAS.

Informações Complementares

Handwritten signatures and initials: *André*, *CA*, *L*, *41/101*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/02/2020, às 11:25.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823551/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823551/2019
27/01/2020, 11:13
Cz2z3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cz2z3

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

X

[Handwritten signature]

responsável

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

42/101

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de Capacidade técnica e operacional junto as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e Autarquias, Empresas de economias mistas e Entidades Privadas, que a empresa **SENC – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA.**, com CNPJ nº 17.372.299/0001-08, sediada na Tv. Sebastião Barbosa, nº60, Centro, cidade de Chapadinha – MA, 65.500-000, executou e concluiu os Serviços de Construção do Comercial AFS Comércio e Serviços LTDA. Da proprietária e contratante Camila Souza, situado na Rua Sebastião Barbosa, nº58. Centro; Chapadinha – Ma, e conforme as características a seguir relacionadas.

Atesto ainda que a Empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente todos os termos do Contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Andre Fernando de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP) N° 1116122014
ART N° MA20200311162

Área construída: 435,20 m²
Início: 01/08/2018
Término: 15/10/2018
Vide serviços na planilha em anexo.

Chapadinha / MA, 07 de janeiro de 2020.

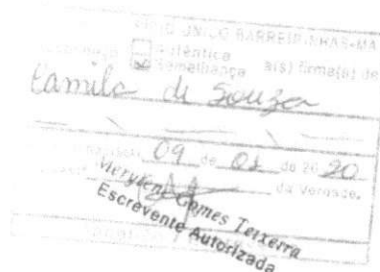
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 emitida



CARTÓRIO

Camila de Souza
CAMILA DE SOUZA
004.948.713-26
Cliente

VALEDO SOMENTE COMO
PROVA DE AUTENTICIDADE



Assinaturas manuscritas

Certidão nº 823551/2019
12/02/2020, 11:25
Chave de Impressão: C22z3
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 1 folhas

Assinatura

43/101



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
EMPRESA Senc - Soluções em Engenharia Construtiva Ltda			
OBRA Construção do Comercial AFS Comércio e Serviços LTDA			
CIDADE Chapadinha - MA			
1 SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	TAXA DA PREFEITURA	M2	435,20
1.2	TAXA DO CREA	UN	1,00
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,00
1.4	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/7 VASOS/1 LAVAT/1 MIC LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORRO C/ISOLTERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELET/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP.	MÊS	5,00
1.5	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	5,20
1.6	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	3,60
1.7	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	3,10
1.8	TAPUME EM CHAPA GALVANIZADA Nº30, ESP=0,35MM, H=2,00M, EXCLUSIVE PINTURA	M	45,00
1.9	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	184,27
1.10	PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	435,20
1.11	PROJETO ELÉTRICO	M2	435,20
1.12	PROJETO ESTRUTURAL	M2	435,20
1.13	PROJETO HIDRAULICO	M2	435,20
1.14	PROJETO SANITÁRIO	M2	435,20
1.15	PROJETO COMBATE A INCENDIO	M2	435,20
1.16	PROJETO ATERRAMENTO	M2	435,20
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	5,00
3 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS			
3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO BLOQUETE	M2	46,31
4 MOVIMENTO DE TERRA			
4.1	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	69,56
4.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE (NAO INCLUI O CUSTO IMPRODUTIVO DO CAMINHAO BASCULANTE)	M3	69,56
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	69,56
5 FUNDAÇÃO			
5.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	549,00
5.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 6,00CM	M3	3,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020



X

Certidão nº 823551/2019
 12/02/2020, 11:25
 Chave de impressão: Cz223
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas

lomila de Souza 004948713-26
 [Handwritten signatures and initials]

44/101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/02/2020, às 11:25.



5.3	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	100,00
5.4	FORMA PLANA PARA CONCRETO APARENTE, EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM AP ROVEITAMENTO DE 3 VEZES, INCLUINDO CONTRAVENTAMENTO E TRAVAMENTO PONTALETADO	M2	176,00
5.5	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO D E FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	768,00
5.6	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.784,00
5.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	53,20
6	ESTRUTURA		
6.1	FORMA PLANA PARA CONCRETO APARENTE, EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM AP ROVEITAMENTO DE 3 VEZES, INCLUINDO CONTRAVENTAMENTO E TRAVAMENTO PONTALETADO	M2	598,56
6.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	368,55
6.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	1.229,00
6.4	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO D E FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	7.633,00
6.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	86,22
7	ALVENARIA		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1.357,45
8	REVESTIMENTO DE PAREDE		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3.417,89
8.2	EMBOÇO EM PAREDES, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,00CM	M2	371,85
8.3	REBOCO EM PAREDES, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,50CM	M2	3.046,04
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO 30 x 30cm BRANCO (altura de 1,80m)	M2	176,87
8.10	PINGADEIRA EM CONCRETO PREMOLDADO	M	52,33
9	REVESTIMENTO DE TETO		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	368,55
9.2	REBOCO EM TETO, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,50CM	M2	368,55
9.3	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	M2	184,28
10	PISOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 em



X

Certidão nº 823551/2019
 12/02/2020, 11:25
 Chave de Impressão: Cz2z3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas

lomila de Souza 004.948713-26

Handwritten signatures and notes

Handwritten signature

Handwritten signature

45/101

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



10.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 6,00CM	M3	184,28
10.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	378,88
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE 30 x 30cm COR BRANCO	M2	15,98
10.5	PISO PORCELANATO RETIFICADO 45 x 45cm COR BRANCO	M2	352,58
11	COBERTURA		
11.1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	250,00
11.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	250,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, CLASSE B, CONFORME NORMA NBR 15465, ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DO ELETRODUTO ISENTAS DE REBARBAS E QUINAS VIVAS, NA COR PRETA, IDENTIFICADO CONFORME NORMA BRASILEIRA, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS, OS ELETRODUTOS DEVEM SER PROVIDOS DE UMA LUVA COM ROSCA CILÍNDRICA NBR 8133, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, DIÂMETROS Ø 1 1/4" (40MM)	M	2,30
12.2	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, CLASSE B, CONFORME NORMA NBR 15465, ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DO ELETRODUTO ISENTAS DE REBARBAS E QUINAS VIVAS, NA COR PRETA, IDENTIFICADO CONFORME NORMA BRASILEIRA, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS, OS ELETRODUTOS DEVEM SER PROVIDOS DE UMA LUVA COM ROSCA CILÍNDRICA NBR 8133, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, DIÂMETROS Ø 2" (60MM)	M	1,50
12.3	CURVA 90º DE PVC RÍGIDO, ANTICHAMA, ROSQUEÁVEL, PESADO E PRETO - NBR 6150, DIÂMETROS Ø 1 1/4" (40MM)	UND	2,00
12.4	CURVA 90º DE PVC RÍGIDO, ANTICHAMA, ROSQUEÁVEL, PESADO E PRETO - NBR 6150, DIÂMETROS Ø 2" (60MM)	UND	1,00
12.5	ELETRODUTO RÍGIDO, AÇO-CARBONO ZINCADO ELETROLITICAMENTE, CONFORME NBR 13057, FABRICADOS DE TUBOS COM COSTURA, COM REBARBAS INTEIRAMENTE REMOVIDAS, FORNECIDO EM VARAS DE 3M, IDENTIFICAÇÃO CONFORME NORMA, ROSQUEADOS EM AMBAS AS EXTREMIDADES COM ROSCA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR 6414. OS ELETRODUTOS DEVEM SER PROVIDOS DE UMA LUVA COM ROSCA CILÍNDRICA NBR 8133, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, DIÂMETROS Ø 3/4" (20MM)	M	3,60
12.6	ELETRODUTO RÍGIDO, AÇO-CARBONO ZINCADO ELETROLITICAMENTE, CONFORME NBR 13057, FABRICADOS DE TUBOS COM COSTURA, COM REBARBAS INTEIRAMENTE REMOVIDAS, FORNECIDO EM VARAS DE 3M, IDENTIFICAÇÃO CONFORME NORMA, ROSQUEADOS EM AMBAS AS EXTREMIDADES COM ROSCA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR 6414. OS ELETRODUTOS DEVEM SER PROVIDOS DE UMA LUVA COM ROSCA CILÍNDRICA NBR 8133, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, DIÂMETROS Ø 1" (25MM)	M	3,98
12.7	CURVA 90º EM AÇO CARBONO, CONFORME NORMA NBR 5624 Ø 3/4" (20MM)	UND	1,00
12.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE PVC ANTICHAMA REF.: TIGREFLEX REFORÇADO OU EQUIVALENTE, DIÂMETRO Ø 3/4" (25MM)	M	256,00
12.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE PVC ANTICHAMA REF.: TIGREFLEX REFORÇADO OU EQUIVALENTE, DIÂMETRO Ø 1" (32MM)	M	197,00

lamina de Souza 004948713-26

Assinatura

[Handwritten signatures and initials]

46/101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/02/2020, às 11:25.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 emitida em



Certidão nº 823551/2019
 12/02/2020, 11:25

Chave de Impressão: Cz2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas

12.14	CONDULETE MÚLTIPLO FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ADAPTÁVEL PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM COM ENTRADAS ROSQUEADAS, COM TAMPA APARAFUSADA AO CORPO, TAMPÃO PARA FECHAMENTO DAS SAÍDAS NÃO UTILIZADAS EM BORRACHA NEOPRENE E LIVRES DE REBARBAS NAS PARTES QUE FICAM EM CONTATO COM OS CONDUTORES, TIPO "T", "L" E "X" - REF.: DAISA OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS Ø 3/4" (20 MM)	UND	22,00
12.15	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA DE EMBUTIR - REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE 4X2"	UND	54,00
12.16	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA DE EMBUTIR - REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE 3X3"	UND	2,00
12.17	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA DE EMBUTIR - REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE 4X4"	UND	13,00
12.18	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA DE EMBUTIR - REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE OCTOGONAL	UND	43,00
12.19	CAIXA DE PASSAGEM A SER CONSTRUÍDA NO PISO, COM DRENO E TAMPA DE FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 20X20X20 CM	UND	5,00
12.20	CAIXA DE PASSAGEM A SER CONSTRUÍDA NO PISO, COM DRENO E TAMPA DE FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 50X50X50 CM	UND	2,00
12.21	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, DIMENSÕES 20X20X20 CM	UND	1,00
12.25	PLACA CEGA 4X2"	UND	22,00
12.26	PLACA CEGA 4X4"	UND	1,00
12.27	TOMADA 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO - CONFORME NBR 14136) 10A/250V COM PLACA 2x4"	UND	32,00
12.28	TOMADA 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO - CONFORME NBR 14136) 20A/250V COM PLACA 2x4"	UND	5,00
12.29	2 TOMADA 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO - CONFORME NBR 14136) 20A/250V COM PLACA 2x4"	UND	2,00
12.31	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V COM PLACA 2"x4"	UND	18,00
12.32	INTERRUPTOR DUPLO 10A/250V COM PLACA 2"x4"	UND	1,00
12.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, UNIPOLAR, ANTICHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU DE ALTA CONDUTIBILIDADE, TEMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO, À NORMA NBR NM 280 E NBR 7288 #16,0MM2	M	71,00
12.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, UNIPOLAR, ANTICHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU DE ALTA CONDUTIBILIDADE, TEMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO, À NORMA NBR NM 280 E NBR 7288 #35,0MM2	M	3,00
12.44	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE SOBREPOR. QDC-ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PROJETO (FOLHA EL-06/07).	UND	1,00
12.45	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE SOBREPOR. QDC-AMPLIAÇÃO, CONFORME PROJETO (FOLHA EL-06/07).	UND	2,00
12.47	LUMINÁRIA PARA 1 LÂMPADA DE LED 31W/220V DE EMBUTIR NA LAJE. SUGESTÃO: MODELO 2434 LED ITAIM	UND	12,00
12.48	LUMINÁRIA PARA 1 LÂMPADA DE LED 31W/220V DE EMBUTIR NA LAJE. SUGESTÃO: MODELO 2112 LED PREMIUM ITAIM	UND	1,00
12.53	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COBREADO Ø 16 X 3000MM	UND	4,00
12.54	DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICO 3P - 10KA - 63A	UND	17,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 emita



[assinatura]

Certidão nº 823551/2019
 12/02/2020, 11:25
 Chave de impressão: Cz2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas

Camila de Souza 004948713-26

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

47/101



13 INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFÔNICA			
13.1	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, CLASSE B, CONFORME NORMA NBR 15465, ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DO ELETRODUTO ISENTAS DE REBARBAS E QUINAS VIVAS, NA COR PRETA, IDENTIFICADO CONFORME NORMA BRASILEIRA, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS, OS ELETRODUTOS DEVEM SER PROVIDOS DE UMA LUVA COM ROSCA CILÍNDRICA NBR 8133, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, DIÂMETROS Ø 3/4" (25 MM)	M	177,00
13.2	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, CLASSE B, CONFORME NORMA NBR 15465, ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DO ELETRODUTO ISENTAS DE REBARBAS E QUINAS VIVAS, NA COR PRETA, IDENTIFICADO CONFORME NORMA BRASILEIRA, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS, OS ELETRODUTOS DEVEM SER PROVIDOS DE UMA LUVA COM ROSCA CILÍNDRICA NBR 8133, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, DIÂMETROS Ø 1 1/4" (40 MM)	M	23,00
13.4	CURVA 90º DE PVC RÍGIDO, ANTICHAMA, ROSQUEÁVEL, PESADO E PRETO - NBR 6150, DIÂMETROS Ø 1 1/4" (40MM)	UND	7,00
13.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE PVC ANTICHAMA REF.: TIGREFLEX REFORÇADO OU EQUIVALENTE, DIÂMETRO Ø 3/4" (25MM)	M	38,00
13.9	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO "D" COM CUNHA DE APERTO, NOS DIÂMETROS Ø 3/4" (25 MM)	UND	1.000,00
13.11	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA DE EMBUTIR - REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE 4X2"	UND	18,00
13.12	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA DE EMBUTIR - REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE 4X4"	UND	11,00
13.15	CAIXA DE PASSAGEM A SER EMBUTIDA NA PAREDE COM TAMPA APARAFUSADA 15X15X8 CM	UND	25,00
13.24	CABO UTP CAT6 - COM CAPA CMR 4PX23 AWG - BRANCO COM FITA SEPARADORA INTEIRA, DIÂMETRO EXTERNO 5.87MM, ESPESSURA NOMINAL DA CAPA 0.53MM, NVP = 69%, MÁXIMA RESISTÊNCIA DC = 7.61 OHMS/100M, MÁXIMA RESISTÊNCIA DC DESBALANCEADA = 3%, CAPACITÂNCIA MUTUA A 1KHZ = 5.6NF/100M, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO = -20º A 60ºC E ATENDER AS SEGUINTE NORMAS: ANSI/EIA/TIA 568 B.2-1 CAT.6, ISO/IEC 11801 CLASS E, CENELEC EN50173, IEC 754 PART2, IEC 1034 PART2, IEC 332 PART1, NES 713. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL.	M	411,56
14 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
14.01	TUBO DE PVC SOLDÁVEL - Ø20mm	M	5,00
14.02	TUBO DE PVC SOLDÁVEL - Ø25mm	M	81,00
14.03	TUBO DE PVC SOLDÁVEL - Ø32mm	M	5,00
14.04	TUBO DE PVC SOLDÁVEL - Ø50mm	M	4,00
14.05	JOELHO 90º SOLDÁVEL - Ø20mm	UND	8,00
14.06	JOELHO 90º SOLDÁVEL - Ø25mm	UND	43,00
14.07	JOELHO 90º SOLDÁVEL - Ø32mm	UND	36,00
14.08	JOELHO 45º SOLDÁVEL - Ø25mm	UND	3,00
14.09	JOELHO 45º SOLDÁVEL - Ø50mm	UND	8,00
14.10	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO c/ BOLSA E ROSCA p/ REGISTRO - Ø20x1/2"	UND	4,00
14.11	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO c/ BOLSA E ROSCA p/ REGISTRO - Ø25x3/4"	UND	6,00

lamina de Souza 004948713-26

Norma
At. de Souza

[Handwritten signatures and initials]

48/101



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, emitida em 27/01/2020



Certidão nº 823551/2019
 12/02/2020, 11:25
 Chave de Impressão: Cz223

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas

14.12	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO c/ BOLSA E ROSCA p/ REGISTRO - Ø50x1.1/2"	UND	9,00
14.13	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO c/ BOLSA E ROSCA p/ REGISTRO - Ø60x2"	UND	11,00
14.14	JOELHO 90º SOLDÁVEL e c/ BUCHA DE LATÃO - Ø25X1/2"	UND	5,00
14.15	JOELHO 90º SOLDÁVEL e c/ BUCHA DE LATÃO - Ø20X1/2"	UND	3,00
14.16	TÊ 90º SOLDÁVEL - Ø20mm	UND	8,00
14.17	TÊ 90º SOLDÁVEL - Ø50mm	UND	6,00
14.18	TÊ 90º SOLDÁVEL - Ø60mm	UND	1,00
14.19	TÊ DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL - Ø32x25mm	UND	1,00
14.20	TÊ DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL - Ø50x25mm	UND	2,00
14.21	TÊ DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL - Ø75x60mm	UND	1,00
14.22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - Ø25x20mm	UND	8,00
14.23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - Ø32x25mm	UND	1,00
14.24	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - Ø60x50mm	UND	1,00
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS		
15.1	TUBO DE PVC RÍGIDO - TIPO ESGOTO - SÉRIE NORMAL - Ø50mm	M	35,00
15.2	JOELHO 90º - Ø50mm	UND	7,00
15.3	LUVA SIMPLES - Ø50mm	UND	6,00
15.4	TÊ - Ø50x50mm	UND	5,00
15.5	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - Ø50mm	UND	3,00
15.6	RALO SECO SAÍDA DE FUNDO - 100mm x Ø40mm	UND	7,00
15.7	TUBO DE PVC RÍGIDO - TIPO ESGOTO - SÉRIE REFORÇADA - Ø40mm	M	5,00
15.8	TUBO DE PVC RÍGIDO - TIPO ESGOTO - SÉRIE REFORÇADA - Ø50mm	M	19,00
15.9	TUBO DE PVC RÍGIDO - TIPO ESGOTO - SÉRIE REFORÇADA - Ø75mm	M	18,00
15.10	TUBO DE PVC RÍGIDO - TIPO ESGOTO - SÉRIE REFORÇADA - Ø100mm	M	36,00
15.11	TUBO DE PVC RÍGIDO - TIPO ESGOTO - SÉRIE REFORÇADA - Ø150mm	M	9,00
15.12	JOELHO 90º - Ø40mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	8,00
15.13	JOELHO 45º - Ø40mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	2,00
15.14	JOELHO 45º - Ø50mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	7,00
15.15	JOELHO 45º - Ø75mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	9,00
15.16	TÊ ESGOTO - Ø75x50mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	1,00
15.17	TÊ ESGOTO - Ø50x50mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	2,00
15.18	LUVA SIMPLES - Ø40mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	4,00
15.19	LUVA SIMPLES - Ø50mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	3,00
15.20	LUVA SIMPLES - Ø75mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	1,00
15.21	BUCHA EXCÊNTRICA - Ø75x50mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	1,00
15.22	JUNÇÃO SIMPLES - Ø50x50mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	4,00
15.23	JUNÇÃO SIMPLES - Ø75x50mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	5,00
16	ESQUÁDRIAS DE MADEIRA		
16.1	P1 - 0,70 x 2,10m = 1,47m ² - EM MADEIRA - DE ABRIR	UND	5,00
16.2	P2 - 0,80 x 2,10m = 1,68m ² - EM MADEIRA - DE ABRIR	UND	12,00
16.3	P3 - 0,90 x 2,10m = 1,89m ² - EM MADEIRA - DE ABRIR	UND	7,00
17	ESQUÁDRIAS METÁLICAS		
17.1	J1 - 1,50 x 1,00m / 1,10 = 1,50m ² - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO (4 FOLHAS) - DE CORRER	M2	13,50
17.2	J2 - 1,20 x 1,00m / 1,10 = 1,20m ² - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO - DE CORRER	M2	4,80
17.3	J3 - 2,60 x 1,00m / 1,10 = 2,60m ² - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO - DE CORRER	M2	23,40

Camila de Souza 004948713-26

MANUELO
 Antônio de Souza

49/101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/02/2020, às 11:25.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 emitida



Certidão nº 823551/2019
 12/02/2020, 11:25

Chave de Impressão: Cz2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9258
RÚBRICA F

17.4	B1 - 0,80 x 0,50m / 1,60 = 0,40m ² - EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - MAXIM AR	M2	3,20
17.5	B2 - 0,60 x 0,50m / 1,60 = 0,30m ² - EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - MAXIM AR	M2	3,60
18	APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS		
18.1	VASO SANITARIO LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA INCLUSO TAMPA E ACESSÓRIOS	UND	4,00
18.2	VASO SANITARIO LOUÇA ELEVADO COM TAMPA E ACESSORIOS (DEFICIENTE)	UND	4,00
18.3	REGISTRO DE ESFERA - Ø1/2"	UND	5,00
18.4	NIPLE ROSCÁVEL - Ø1/2"	UND	3,00
18.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO - Ø1/2"	UND	3,00
18.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO - Ø1.1/2"	UND	2,00
18.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO - Ø2"	UND	5,00
18.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO - Ø2 1/2"	UND	1,00
18.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO - Ø4"	UND	1,00
18.10	LUVA DE CORRER PVC JE PBA - Ø100/110	UND	2,00
18.12	TORNEIRA DE PAREDE PARA LAVATÓRIO - Ø3/4"	UND	5,00
18.13	VÁLVULA DE DESCARGA - Ø1.1/2" c/ TUBO DE LIGAÇÃO p/ VASO SANITÁRIO	UND	4,00
18.15	TORNEIRA BOIA - Ø1.1/2"	UND	1,00
18.16	BOMBA DE RECALQUE - MODELO BCR-2010 MOTOR MONOFÁSICO DE 3/4cv REF. SCHNEIDER OU EQUIVALENTE (DADOS: 15,33mca E VAZÃO DE 4,77m ³ /h)	UND	1,00
18.18	CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-MOLDADA Ø60cm, H=25cm	UND	1,00
18.24	CHUVEIRO EM AÇO	UND	3,00
18.25	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-915) COM COLUNA, ENCAPSULADO, C/ SIFÃO PLÁSTICO, VALVULA PLÁSTICA, ENGATE PVC OU SIMILARES	UND	4,00
19	INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO		
19.1	SINALIZADOR CÓDIGO "S2" COM SETA PARA ESQUERDA COM DIMENSÕES 252X126 MM	UND	13,00
19.2	SINALIZADOR CÓDIGO "S2" COM SETA PARA DIREITA COM DIMENSÕES 252X126 MM	UND	11,00
19.3	SINALIZADOR CÓDIGO "S3" COM SETA PARA CIMA COM DIMENSÕES 400X200 MM	UND	15,00
19.4	SINALIZADOR CÓDIGO "S12" SAÍDA DE EMERGENCIA COM DIMENSÕES 252X126 MM	UND	11,00
19.5	SINALIZADOR CÓDIGO "E5" INDICAÇÃO EXTINTOR DE INCÊNDIO COM DIMENSÕES 300X300 MM	UND	12,00
19.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO SECO (PQS) CAPACIDADE EXTINTORA DE 20B:C - 4kg	UND	8,00
19.7	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO SECO (PQS) CAPACIDADE EXTINTORA DE 2A - 6kg	UND	13,00
20	PINTURAS		
22.1	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMAIO	M2	2.036,18
22.2	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.036,18
22.3	PINTURA LATEX ACRILICA SEMI BRILHO, TRES DEMAOS SEM SELADOR (PAREDE INTERNA, COR A SER DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO)	M2	1.092,52
22.5	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAIO	M2	36,00

Lamela de Souza 004948713-26

Mônica
de Souza

50/101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br


CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/02/2020, às 11:25.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020, em

Certidão nº 823551/2019
12/02/2020, 11:25

Chave de Impressão: Cz2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4259
RÚBRICA F

22.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	36,00
22.7	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	56,00
24	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA		
24.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA ACRESCENTANDO 2M EM TORNO DO PERÍMETRO DA EDIFICAÇÃO	M2	435,20

André Fernando de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA 111612201-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, emitida em 27/01/2020



Pomelo de Souza - 004948743-26

Norma

[Handwritten signatures and initials]

51/101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/02/2020, às 11:25.



Certidão nº 823551/2019
12/02/2020, 11:25

Chave de Impressão: Cz2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas

LAUDO TÉCNICO

Eu, Rodrigo Rocha da Silva, engenheiro civil, de RNP 111637831-0, inscrito sob o CPF 037.561.483-43, atesto que os serviços prestados pela Empresa SENC ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ 17.372.299/0001-08, com responsável técnico e legal pela mesma, o Engenheiro Civil André Fernando de Souza, com RNP: 111612201-4, CPF: 033.086.413-05, referente à ART de serviço MA20190293161 com baixa em 10/12/2019, endereço do serviço Rua Bernardo Lima, 1385, centro, São Bernardo – Maranhão, CEP 65550-000, período de realização com início dia 14 Outubro de 2019 e término dia 30 de Novembro de 2019, está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional. E à ART de serviço MA20200311162 com baixa em 09/01/2020, endereço do serviço Rua Sebastião Barbosa, s/n, centro, Chapadinha – Maranhão, CEP 65500-000, período de realização com início dia 01 de Agosto de 2018 e término dia 15 de Outubro de 2018, está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional.

Os serviços de projeto de instalação hidráulico e sanitário, instalações elétricas, fundação e estrutura estão conforme as NBRs de suas respectivas naturezas.

Sendo assim eu Engenheiro Civil, Rodrigo Rocha da Silva, com RNP 111637831-0 e CPF 037.561.483-43, assino o Laudo Técnico sob a ART de serviço de número MA20200313772.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 emitida



São Luis 24 de JANEIRO de 2020

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: [0189971] - RODRIGO ROCHA DA SILVA

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,60 Em test: de verdade São Luis - MA, 24/01/2020 16:42:30 - SELC: RECPR0298950CC0ABYDUGFZ1 DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte a validade do selo: <http://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
Rodrigo Rocha da Silva
RNP: 111637831-0

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

52/101



Certidão nº 823551/2019
12/02/2020, 11:25
Chave de Impressão: Cz2z3
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9261
RÚBRICA

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846645/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO ARAUJO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIO ARAUJO COSTA**
Registro: **1115507621MA** RNP: **1115507621**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210413870** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/04/2021** Baixada em: **03/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **ESTEVES & ESTEVES LTDA**
Endereço do contratante: **AVENIDA ACRE**
Complemento:
Cidade: **SÃO LUÍS**

Bairro: **DIVINÉA**
UF: **MA** CEP: **65066841**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 60.000,00**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ACRE**
Complemento:
Cidade: **SÃO LUÍS**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **06**
Bairro: **DIVINÉA**
UF: **MA** CEP: **65066841**

Coordenadas Geográficas: **02°29'42.00"S, 44°12'58.00"W**
Data de início: **01/02/2021** Conclusão efetiva: **30/04/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **ESTEVES & ESTEVES LTDA**

CPF/CNPJ: **05.251.395/0001-19**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de obra de ampliação de uma edificação em alvenaria, pavimento único, finalidade comercial, com área de 182,00 m² a ser construída.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846645/2021
02/06/2021, 08:24
5zdB8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5zdB8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

53/101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/06/2021, às 12:28.



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4262
RÚBRICA F

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** INSCRITA NO CNPJ Nº 39.614.199.0001/83, COM SEDE NA RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO Nº 891, BAIRRO CENTRO, CAXIAS - MA, REPRESENTADA PELO SENHOR BENEDITO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO PORTADOR DO RG: 645326968 E DO CPF Nº 804.682.683-91, E SENHOR MÁRCIO ARAÚJO COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CPF Nº 029.571.973-75, CREA DE N.º 1115507621-MA, **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, EXECUTARAM UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL (AMPLIAÇÃO), COM ÊXITO, SEGUINDO TODAS AS ATIVIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 01/02/2021 À 30/04/2021, E FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, CONFORME ART Nº MA20210413870, OBEDECENDO OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS CRITÉRIOS DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 05 DE MAIO DE 2021

Jeferson de Souza Vargas
JEFERSON DE SOUZA VARGAS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1119008921MA

Noniviva

Digitalizado com CamScanner

[Handwritten mark]

54/101

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021 emitida

Certidão nº 846645/2021
02/06/2021, 12:28
Chave de Impressão: 5zdB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 1 folhas



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA TOTAL**

A EMPRESA ESTEVES & ESTEVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.251.395/0001-19, localizada na avenida Acre nº 06, bairro Divinéa, São Luís - MA, CEP 65066841, neste ato representada pelo senhor Carlindo Esteves Soares Filho, Brasileiro, casado portador CPF nº 209.268.829-34, ATESTA para os devidos fins que a empresa JB EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 39.614.199.0001/83, com sede na rua Professora Laci Assunção nº 891, bairro Centro, Caxias - MA, representada pelo senhor Benedito dos Santos, Brasileiro, solteiro portador do RG 645326968 e do CPF nº 804.682.683-91, e senhor Márcio Araújo Costa, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 029.571.973-75, CREA DE N.º 1115507621 -MA, responsável TÉCNICO, EXECUTARAM UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL (AMPLIAÇÃO), COM ÊXITO, TODAS AS ATIVIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS conforme planilha abaixo.

CONTRATANTE: ESTEVES & ESTEVES LTDA CNPJ nº 05.251.395/0001-19
CONTRATADA: JB EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 39.614.199.0001/83
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: MARCIO ARAUJO COSTA CREA-MA 1115507621
ART. N.º MA20210413870
CREA N.º 1108146309
DATA INICIO DA OBRA: 01/02/2021
DATA DE TERMINO DA OBRA: 30/04/2021

Márcio Araújo Costa
Márcio Araújo Costa
ENG. CIVIL
CREA-MA: 11320-D-MA
CPF: 029.571.973-75

QUANTITATIVO SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação da Obra		
1.2	Mobilização da obra	ud	1,00
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	4,00
1.4	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem	m ²	234,00
1.5	Barracão da obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3A, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha amianto 6 mm, incluso instalações elétricas	m ²	8,00
1.6	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas	m	39,00
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS		
2.1	Reaterro manual apiloado com soquete AF_10/2017	m ²	182,00
2.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 2,0 m	m ³	12,56
2.3	Carga manua de entulho em caminhão basculante 12m ³	m ³	24,00
3.0	INFRAINFRAESTRUTURA		
3.1	Concreto ciclopico FCK=10MPA 30%, pedra de maio inclusive lançamento	m ³	11,70
3.2	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia e brita), preparo manual AF_07/2016	m ³	4,68
3.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapatas, em madeira serrada, E=25mm	m ²	62,00
4.0	SUPER ESTRUTURA		
4.1	Execução de estruturas de concreto armado para edificação institucional térrea FCK=25MPA - Viga	m ³	3,20
4.2	Execução de estruturas de concreto armado para edificação institucional térrea FCK=25MPA - Pilar	m ³	2,09
4.3	Ferragem para pilar aço ca-60 de 10mm	kg	79,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021



Certidão nº 846645/2021
02/06/2021, 12:28

Chave de Impressão: SzdB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas

55/101



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4264
 RÚBRICA

4.4	Viga baldrame utilizando aço ca-50 de 8 mm	kg	1.404,00
5.0 PAREDES			
5.1	Alvenaria de vedação com blocos de concreto 14x19x39cm com argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_06/2014	m ²	200,00
5.2	Alvenaria de vedação com ceramicos 9x14x19cm com aplicação de argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_06/2014	m ²	9,45
5.3	Verga para portas e janela com vão até 4m	m ³	0,28
6.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO			
6.1	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas e externas, argamassa; traço: 1:3 com preparo em betoneira 400l AF_06/2014 com aplicação manual	m ²	448,90
6.2	Serviço de emboço, massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, preparo em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de talisca, edificação habitacional, padrão AF_12/2014	m ²	9,45
6.3	Massa única (reboco), para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas e externas com espessura de 2,0cm, com execução de talisca AF_06/2014	m ²	430,00
6.4	Serviço de revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, com placas tipo grês, 20x20cm para edificação habitacional multifamiliar(prédio) com altura máxima de 3m AF_11/2014	m ²	9,45
6.3	Forro em guas de PVC, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação AF_05_2017	m ²	176,80
7.0 PAVIMENTAÇÃO			
7.1	Serviço de Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento, areia e brita "0"), em betoneira 400l espessura 5cm, areas secas e areas molhadas sobre laje e 3 cm a áreas molhadas, AF_11/2014	m ²	176,80
7.2	Revestimento Cerâmico, piso com placas tipo esmaltada em porcelanato 50x50 aplicada com argamassa tipo ac II	m ²	176,80
7.3	Execução de Passeio (Calçada) em concreto (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), Preparo mecânico espessura 7CM, com junta de dilatação em madeira, incluindo lançamento e adensamento	m ²	125,00
7.4	Meio-fio com Sarjeta, Executado c/Extrusora (Sarjeta 30x8 Cm Meio-Fio 15x10 CM H=30CM), Inclui Esc. E Acerto Faixa 0,45M	ml	25,00
7.5	Execução de area para estacionamento em concreto (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), Preparo mecânico espessura 7CM, com junta de dilatação em madeira, incluindo lançamento e adensamento	m ²	960,00
8.0 COBERTURA			
8.1	Serviço de cobertura com telhas metálicas	m ²	231,00
8.2	Trama de madeira, terças de até 2 águas	m ²	213,00
9.0 PINTURA			
9.1	Pintura em paredes, com aplicação de duas demãos de selador, duas demãos de massa acrílica e duas demãos de tinta acrílica convencional	m ²	430,00
10.0 ESQUADRILHA			
10.1	Porta de madeira semi-oca média 0,80x2,10cm, incluso kit de montagem	ud	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021, emitida em



Certidão nº 846645/2021
 02/06/2021, 12:28
 Chave de Impressão: 5zd88
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas

(Handwritten signatures and initials)

Márcio Araújo Costa
 ENG. CIVIL
 CREA-MA: 11320 D-MA
 CPF: 029.571.373-70

56/101



11.0 LOÇAS E METAIS SANITARIO			
11.1	Vaso sanitário convencional para PCD branco com kit de instalação	ud	1,00
11.2	Lavatório branco com coluna 44x35,5cm, kit instalação incluso	ud	1,00
11.3	Torneira cromada para lavatório média	ud	1,00
11.4	Registro de gaveta 3/4 com acabamento cromado	ud	1,00
11.5	Cano de água soldável pvc 25mm	ud	7,00
11.6	Cano para esgoto soldável pvc de 50mm	ud	3,00
11.7	Cano para esgoto soldável pvc de 40mm	ud	1,00
11.8	Cano para esgoto soldável pvc de 100mm	ud	4,00
11.9	Luva pvc para esgoto soldável pvc 100mm	ud	1,00
11.10	Luva pvc soldável para esgoto 40mm	ud	2,00
11.11	Luva pvc soldável para água de 25mm	ud	3,00
11.12	T pvc soldável para água 25mm	ud	2,00
11.13	Joelho pvc soldável para esgoto 100mm	ud	4,00
11.14	Curva pvc soldável para esgoto 100mm	ud	1,00
11.15	Joelho pvc soldável para água 25mm	ud	7,00
12.0 INSTALACOES ELETRICAS			
12.1	Ponto de iluminação, lâmpada flowrecente tipo led 2 unidades de 1m	ud	22,00
12.2	Ponto de tomadas com duas secções cada de 10A	ud	8,00
12.3	Interruptor simples de uma secção 10A	ud	1,00
12.4	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 10mm	m	77,00
12.5	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 6mm	m	200,00
12.6	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 4mm	m	100,00
12.7	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 2,5mm	m	100,00
12.8	Disjuntor monofásico 10A	ud	4,00
12.9	Disjuntor monofásico 32A	ud	4,00
12.10	Disjuntor monofásico 16A	ud	2,00
12.11	Disjuntor monofásico 40A	ud	1,00
12.12	Quadro de distribuição pvc para 24 disjuntores	ud	1,00
13.0 SERVICOS COMPLEMENTARES			
13.1	Limpeza final da obra	m²	234,00

São Luis 30 de Abril de 2021

Márcio Araújo Costa
Márcio Araújo Costa
 ENGR. CIVIL
 CREA-MA: 11320-D-MA
 CPF: 029.571.073-70

Benedito dos Santos
JB EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 39.614.199.0001/83
CONTRATADA
 Responsável Legal
 Benedito dos Santos CPF: Nº 804.682.683-91

Carlindo Esteves Soares Filho
ESTEVES & ESTEVES LTDA CNPJ nº 05.251.395.0001-19
CONTRATENTE
 Responsável Legal
 Carlindo Esteves Soares Filho CPF: 209.268.819-34

Reservado

[Handwritten signatures and initials]

57/101

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021 emitida em



Certidão nº 846645/2021
 02/06/2021, 12:28
 Chave de impressão: 5zdB8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas





À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 002/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE DISPONIBILIDADE
REF.: AO ITEM 6.2.3 LETRA "f"

Prezados Senhores,

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 39.614.199.0001/83, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que dispõem das instalações, máquinas, equipamentos e ferramentas, pessoal adequado e suficiente considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, tendo o Sr. Marcio Araújo Costa, engenheiro civil inscrito no CPF nº 029.571.973-75 e CREA – MA nº 1115507621 e o Sr. André Fernando de Souza, de CPF nº 033.086.413-05, CREA-MA 1116122014 engenheiros civil, juntamente com o Sr. Raimundo Nonato Vieira, encarregado geral;

Os demais profissionais como:

Pedreiros, Auxiliares, Carpinteiros, Pintores, serão contratados no município de Anajatuba – MA, caso seja vencedor do certame.

Caxias, 10 de fevereiro de 2021

BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Assinado de forma digital por BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Dados: 2022.02.10 19:04:46 -03'00'

JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador

58/101



Processo Administrativo nº 2021.07.06.0001/2021
Concorrência SRP nº 002/2021
Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 11 de fevereiro de 2022 as 9:00 Horas

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 4207
RÚBRICA



À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 002/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no **CNPJ** sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA** que recebeu da **Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA**, toda documentação relativa a **Concorrência SRP n.º 002/2021**, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório **Concorrência SRP Nº 002/2021**, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: a não aceitação desta declaração que substitui a visita técnica fere o art. Nº 3 da Lei nº 8.666/93 em conjunto com o art. nº 37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos acima.

Caxias, 10 de fevereiro de 2021

BENEDITO DOS SANTOS:80468268391268391

Assinado de forma digital por BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Dados: 2022.02.10 16:13:27 -03'00'

JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador

MARCIO ARAUJO COSTA:02957197375

Assinado de forma digital por MARCIO ARAUJO COSTA:02957197375
Dados: 2022.02.10 16:14:24 -03'00'

Marcio Araújo Costa CPF nº 029.571.973-75
Engenheiro Civil CREA-MA 1115507621
Responsável Técnico

59/101



ANEXO VII

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 002/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91;
DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do contrato que nos foi fornecida com o edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Caxias, 10 de fevereiro de 2021

BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Assinado de forma digital por BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Dados: 2022.02.10 16:11:10 -03'00'

JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador

60/101



J B EMPREENDIMENTOS EIRELI - 39.614.199/0001-83

TERMO DE ABERTURA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4969
RÚBRICA A

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
R PROFESSORA LACI ASSUNCAO 891 - CENTRO - 65 602-110
CAXIAS - MA

C.N.P.J (MF): 39.614.199/0001-83
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
009 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0009

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

CAXIAS, 01 de outubro de 2020

BENEDITO DOS SANTOS
CPF: 804.682.683-91
TITULAR

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460
CPF: 015.223.613-91

TERMO DE ENCERRAMENTO

SEMAD, ANAJATUBA
FOLHA 4970
RÚBRICA G

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
R PROFESSORA LACI ASSUNCAO 891 - CENTRO - 65 602-110
CAXIAS - MA

C.N.P.J (MF): 39.614.199/0001-83
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
009 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0009

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

CAXIAS, 31 de dezembro de 2020

BENEDITO DOS SANTOS
CPF: 804.682.683-91
TITULAR

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460
CPF: 015.223.613-91





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2021 09:38:30 SOB N°
20210199261.
PROTOCOLO: 210199261 DE 05/02/2021. NIRE: 21600166942.
J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/02/2021

63/101

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 39.614.199/0001-83 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 4272
RÚBRICA J

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	Caixa	116.391,50
****	CAIXA GERAL	116.391,50
***	DISPONIVEL	116.391,50
1.1.4	ESTOQUES	
1.1.4.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.4.01.0001	Estoque de Mercadorias para Prestação de Serviços.	3.320,00
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	3.320,00
***	ESTOQUES	3.320,00
**	ATIVO CIRCULANTE	119.711,50
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0002	Máquinas e Equipamentos	388,55
****	IMOBILIZADO	388,55
***	IMOBILIZADO	388,55
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	388,55
*	ATIVO	120.100,05

Balço Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 39.614.199/0001-83 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.1.01.0001	Potiguar Material de Construção Ltda	3.320,00
****	FORNECEDORES NACIONAIS	3.320,00
2.1.1.03	CONTAS A PAGAR	
2.1.1.03.0004	Aluguel a Pagar	500,00
****	CONTAS A PAGAR	500,00
***	FORNECEDORES	3.820,00
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	
2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
2.1.4.01.0001	Ordenados e Salários a pagar	3.240,00
2.1.4.01.0002	Pro Labore a Pagar	1.045,00
****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.285,00
2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	
2.1.4.02.0001	INSS a recolher	114,95
****	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	114,95
***	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	4.399,95
**	PASSIVO CIRCULANTE	8.219,95
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	Capital Subscrito	110.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	110.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	110.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001	LUCRO DO EXERCICIO	1.880,10
****	LUCROS OU PREJUIZOS	1.880,10
***	LUCROS OU PREJUIZOS	1.880,10
**	PATRIMONIO LIQUIDO	111.880,10
*	PASSIVO	120.100,05

CAXIAS - MA , 5 de fevereiro de 2021

BENEDITO DOS SANTOS
TITULAR CPF: 804.682.683-91

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 4460

CPF: 015.223.613-91

65/101

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 2

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 39.614.199/0001-83

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4274
RÚBRICA

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA

Venda de Prestação de Serviços a vista 9.860,00

(=) TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA 9.860,00 9.860,00

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Ordenados e Salarios (3.240,00)

Serviços Prestados de Terceiros (120,00)

Pro Labore (2.090,00)

INSS Sobre Pro Labore (229,90)

Honorarios Contábeis (800,00)

Aluguel Passivo (1.500,00)

(=) TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS (7.979,90) 1.880,10

LUCRO DO EXERCICIO R\$ 1.880,10

CAXIAS - MA, 31 de dezembro de 2020

BENEDITO DOS SANTOS
TITULAR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 804.682.683-91

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 015.223.613-91

66/101

Emissão de Índices - Exercício de 2020

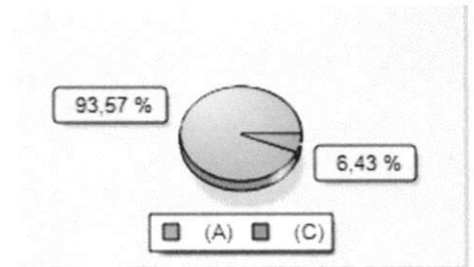
CNPJ : 39.614.199/0001-83 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020

(A) - Ativo Circulante	119.711,5000
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	8.219,9500
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	14,5635

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

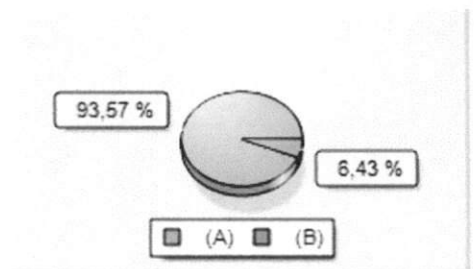


(A) - Ativo Circulante	119.711,5000
(B) - Passivo Circulante	8.219,9500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	14,5635

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

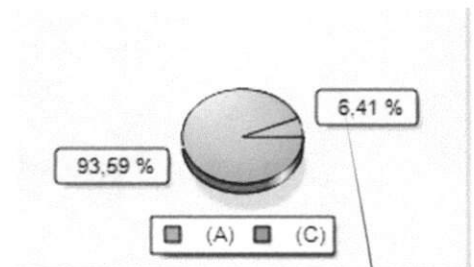


(A) - Passivo Circulante	8.219,9500
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	120.100,0500
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0684

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

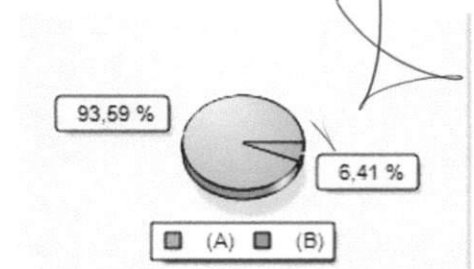


(A) - Ativo Total	120.100,0500
(B) - Passivo Circulante	8.219,9500
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	14,6108

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature and several initials.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 18:36 SOB N° 20210198486.
 PROTOCOLO: 210198486 DE 09/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100910619. CNPJ DA SEDE: 39614199000183.
 NIRE: 21600166942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2021.
 J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

68/101

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

A empresa J.B.EMPREENDIMENTOS EIRELI está sediada na Rua Professora Laci Assunção, 891, 1 Cidade de Caxias Estado do Maranhão, e tem suas atividades voltada para a Construção Civil.

A empresa J.B.EMPREENDIMENTOS EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da J.B.EMPREENDIMENTOS EIRELI é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil definida na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A J.B.EMPREENDIMENTOS EIRELI mante em boa ordem a documentação contábil.

As Principais práticas contábeis adotadas:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Ativos circulantes e não circulantes. - As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção,

d) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- **Provisões** - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

f) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

g) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

i) O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do Lucro do exercício no período.

BENEDITO DOS SANTOS

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

Notas Explicativas

TITULAR	Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460
CPF: 804.682.683-91	CPF: 015.223.613-91
	CPF 015.223.613-91

  70/101    

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 4279
RÚBRICA F

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/06/2021 10:57 SOB Nº 20210779438.
PROTOCOLO: 210779438 DE 16/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104227115. CNPJ DA SEDE: 39614199000183.
NIRE: 21600166942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2021.

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

71/101

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4280
RÚBRICA F

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100956562 em 11/02/2021, protocolo 210199261. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600166942
CNPJ:	39614199000183
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/10/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA	MA4460
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2021 09:38:35 SOB N°
20210199261.
PROTOCOLO: 210199261 DE 05/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100956562. NIRE: 21600166942.
J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS 11/02/2021
72/101



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
REGISTRO..... : MA-004460/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 015.223.613-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/01/2022 as 10:47:23.

Válido até: 19/04/2022.

Código de Controle: 6401.5777.2782.7566.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

73/101



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000261
Nome: ANTONIO RODRIGUES BEZERRA CPF: 015.223.613-91
CRC/UF n.º MA-004460/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 19/04/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 015.223.613-91 Controle : 2170.2484.2797.2797

74/101

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias


CERT-SJDCAX - 982022
Código de validação: E5D111BDC8

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº. 39.614.199/0001-83**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Antonio Francisco Coutinho Pereira**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 03 de Fevereiro de 2022.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult. obedecendo às diretrizes da RESOL-GP - 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Civil e Criminal e Cartas Precatórias.
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua tituladade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ. **"Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário".** - Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima - Avenida Norte-Sul, s/n.º - Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 - Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br


ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA
Auxiliar Judiciário - Telefonista
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 117135



Documento assinado. CAXIAS, 03/02/2022 10:13 (ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA)



75/101

CERT-SJDCAX - 982022 / Código: E5D111BDC8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 10/02/2022 16:03:56

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302572

Proposta: 3287387

Controle Interno (Código Controle): 525610850

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302572.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868 - ANAJATUBA - MA - Telefone: *

DADOS DO TOMADOR: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 39.614.199/0001-83 - R PRFA LACI ASSUNCAO 891 - CAXIAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302572
Proposta: 3287387
Controle Interno (Código Controle): 525610850
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302572.000000



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4286
RÚBRICA J

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

78/101

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302572
 Proposta: 3287387
 Controle Interno (Código Controle): 525610850
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302572.000000

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
 CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

[Assinaturas manuscritas]

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302572

Proposta: 3287387

Controle Interno (Código Controle): 525610850

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302572.000000

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

83/101

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302572
 Proposta: 3287387
 Controle Interno (Código Controle): 525610850
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302572.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302572
 Proposta: 3287387
 Controle Interno (Código Controle): 525610850
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302572.000000

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
-15/365	-13%	-195/365	-73%
-30/365	-20%	-210/365	-75%
-45/365	-27%	-225/365	-78%
-60/365	-30%	-240/365	-80%
-75/365	-37%	-255/365	-83%
-90/365	-40%	-270/365	-85%
-105/365	-46%	-285/365	-88%
-120/365	-50%	-300/365	-90%
-135/365	-56%	-315/365	-93%
-150/365	-60%	-330/365	-95%
-165/365	-66%	-345/365	-98%
-180/365	-70%	-365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

85/101

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302572
 Proposta: 3287387
 Controle Interno (Código Controle): 525610850
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302572.000000

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

86/101

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302572
Proposta: 3287387
Controle Interno (Código Controle): 525610850
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302572.000000

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302572
 Proposta: 3287387
 Controle Interno (Código Controle): 525610850
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302572.000000

SEMAD - JANA JATUBA
 FOLHA 4296
 RÚBRICA F

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

[Handwritten signature]

88/101

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302572
 Proposta: 3287387
 Controle Interno (Código Controle): 525610850
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302572.000000

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[assinatura]

[assinatura]

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302572
Proposta: 3287387
Controle Interno (Código Controle): 525610850
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302572.000000



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4299
RÚBRICA J

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

91/101

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302572
Proposta: 3287387
Controle Interno (Código Controle): 525610850
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302572.000000

SEMAD, ANAJATUBA
FOLHA 4300
RÚBRICA *[Handwritten Signature]*

Devolução de Documento

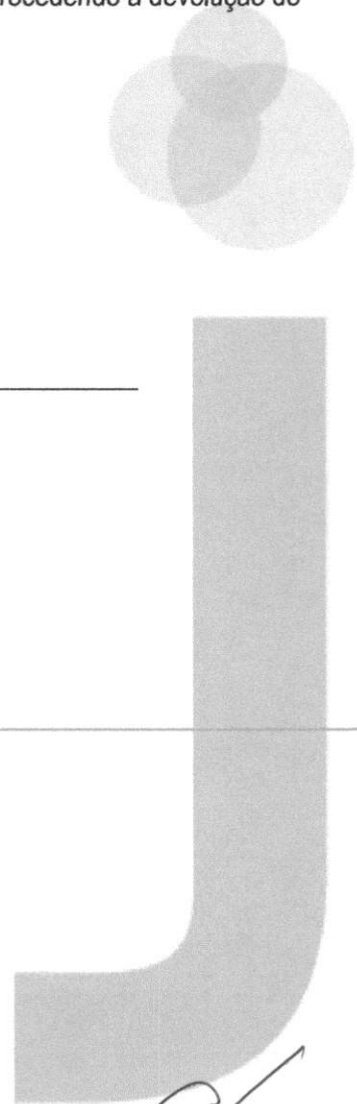
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0302572

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Nome:
RG:
Cargo:



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]
APÓLICE DIGITAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_09022022_220426_520**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 2022.

SU Superintendência de Seguros Privados

93/101



ANEXO XV

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 002/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DECLARAÇÃO (item 6.2.5 “a” do Edital)

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, em cumprimento ao item 6.2.5, alínea “a” do edital da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021**, **DECLARA** o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecido pela Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA;
4. Que manterá nas obras, livro diário de obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgada necessárias ao perfeito acompanhamento de execução do contrato.

Caxias, 10 de fevereiro de 2021

**BENEDITO DOS
SANTOS:80468
268391**

Assinado de forma
digital por BENEDITO
DOS
SANTOS:80468268391
Dados: 2022.02.10
16:11:52 -03'00'

JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador

94/101



Processo Administrativo nº 2021.07.06.0001/2021
Concorrência SRP nº 002/2021
Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 11 de fevereiro de 2022 as 9:00 Horas

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4303
RÚBRICA *J*



ANEXO XVI

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 002/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, inciso 2º, da lei federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

DECLARA, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Caxias, 10 de fevereiro de 2021

Assinado de forma digital por BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Dados: 2022.02.10 19:24:44 -03'00'

JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador

95/101



ANEXO VIII

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 002/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA


**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR
EM CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/1988.**

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Caxias, 10 de fevereiro de 2021

BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Assinado de forma digital por BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Dados: 2022.02.10 16:11:30 -03'00'

JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador

96/101 





ANEXO III

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 002/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA**, para os fins do disposto na lei complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA**, conforme insc. I do art. 3º da lei complementar nº 123/2006
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do 3º da lei complementar nº 123/2006

A licitante **DECLARA**, ainda que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no inciso 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, realizada pela Prefeitura Municipal de **Anajatuba – MA**.

Caxias, 10 de fevereiro de 2021

BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Assinado de forma digital por BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Dados: 2022.02.10 16:10:13 -03'00'

JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador

97/101

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2201656653	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600166942	CNPJ 39.614.199/0001-83	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/10/2020	Início de Atividade 29/10/2020	
Endereço Completo Rua PROFESSORA LACI ASSUNCAO, Nº 891, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-110				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOS, CARROS, ONIBUS, CAMINHÃO, TRATORES, BARCOS, AVIAO), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAgens, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, MARCACAO), MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE MUROS, MEIO FIO, CALÇADAS, POCOS), OBRAS DE ALVENARIA.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome BENEDITO DOS SANTOS	CPF 804.682.683-91	Administrador S	Início do Mandato 29/10/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome BENEDITO DOS SANTOS	CPF 804.682.683-91	Início do Mandato 29/10/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 16/06/2021	Número 20210779438	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 15:00:00 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NHGNACGS.



MAC2201656653

Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral

98/101

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

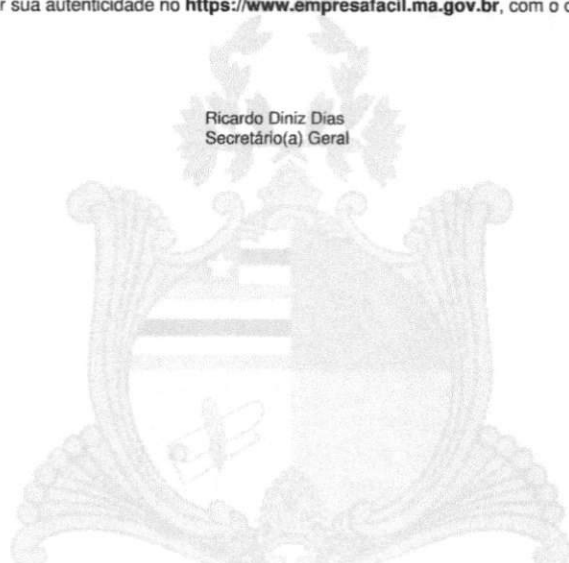
Certificamos que J B EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201656785	
NIRE 21600166942 CNPJ 39.614.199/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PROFESSORA LACI ASSUNCAO, Nº 891, xxxxx, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-110			
Arquívamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210779438	16/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210198486	09/02/2021	BALANÇO
310	20201064723	13/11/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	21600166942	29/10/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600166942	29/10/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 15:00:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHA1Q9LI.



MAC2201656785

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

99/101

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Data da consulta: 10/02/2022 14:49:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.614.199/0001-83**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Administrativo nº 2021.07.06.0001/2021
Concorrência SRP nº 002/2021
Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 11 de fevereiro de 2022 as 9:00 Horas

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4309
RÚBRICA F

JB
EMPREENDIMENTOS


ANEXO V

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 002/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMU CONHECIMENTO
DAS CONDIÇÕES EM SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**


A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I** do edital da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA.

Caxias, 10 de fevereiro de 2021


**BENEDITO DOS
SANTOS:80468
268391**

Assinado de forma
digital por BENEDITO
DOS
SANTOS:80468268391
Dados: 2022.02.10
16:10:53 -03'00'

JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador

101/101 






PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **39.614.199/0001-83** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 10 de março de 2022.



NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

201017261

Data do Protocolo:

29/10/2020

Número de Registro:

21600166942

Arquivamento:

21600166942

Empresa:

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Faça Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Código de Controle: E691.A164.188A.B50A

Data da Emissão: 23/11/2021

Hora da Emissão: 08:04:33

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/11/2021, com validade até 22/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4313
RÚBRICA F
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 231302/21
Data de Validade: 27/02/2022 11:46:41
Data de Emissão: 30/10/2021 11:46:41
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 39614199000183
Razão Social:



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4314
RÚBRICA F
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 077747/21

Data de Validade: 27/02/2022

Data de Emissão: 30/10/2021 11:51:58

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 39614199000183

Razão Social:



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001040662021

Data de expedição: 23/11/2021 08:10:09

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **39.614.199/0001-83** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Inscrição Municipal: 210290307621034

Endereço: RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO

Bairro: CENTRO

Numero: 891

Complemento:

Município: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

29/10/2020

Código de validação: 9B50D91D0C225052627C480A9F4423E4

Data de validade da certidão: 21/02/2022

Finalidade: REGULARIDADE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.614.199/0001-83
Certidão n°: 29640509/2021
Expedição: 28/09/2021, às 11:05:10
Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.614.199/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 39.614.199/0001-83

Razão social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Resultado da consulta em 14/04/2022 16:30:20

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.614.199/0001-83

Razão social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033002322598241028
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031102093402507761
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002323641273392
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020100301614868123
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202403149018203
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403502501973063
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112503302637399018
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110603044628139801
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802463654258493
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092903392599575787
/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091003314710526567
/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082203005435980568
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080303201397811219
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041603470500237224
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804542274777078
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030903481586544009
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803555404777597
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013005083090180347
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011111595230815095

Resultado da consulta em 14/04/2022 16:30:20

[Voltar](#)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857531/2021

Emissão: 02/12/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: yCDZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Registro: 0005434874

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 29/10/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CNAE 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CNAE 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CNAE 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CNAE 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CNAE 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CNAE 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CNAE 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CNAE 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CNAE 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CNAE 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CNAE 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CNAE 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CNAE 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CNAE 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CNAE 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CNAE 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CNAE 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, MARCAÇÃO); CNAE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CNAE 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CNAE 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; CNAE 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CNAE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CNAE 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; CNAE 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CNAE 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE MUROS, MEIO-FIO, CALÇADAS, POÇOS); CNAE 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CNAE 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CNAE 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOS, CARROS, ÔNIBUS, CAMINHÃO, TRATORES, BARCOS, AVIÃO); CNAE 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO, 891 B, CENTRO, CAXIAS, MA, 65602110

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/12/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543522DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRE FERNANDO DE SOUZA

Registro: 1116122014

CPF: 033.086.413-05

Data Início: 01/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857531/2021
Emissão: 02/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: yCDZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCIO ARAUJO COSTA

Registro: 1115507621

CPF: 029.571.973-75

Data Início: 16/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: BENEDITO DOS SANTOS

CPF: 804.682.683-91

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 4321
RÚBRICA F

Página 1/1

Nº 844295/2021
Emissão: 06/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 03A86

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCIO ARAUJO COSTA
Registro: 1115507621
CPF: 029.571.973-75

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/06/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 27/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005434874
CNPJ: 39.614.199/0001-83
Data Início: 16/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATURÁ
FOLHA 4322
RÚBRICA J

Página 1/1

Nº 851184/2021
Emissão: 30/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ZzZbA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE FERNANDO DE SOUZA
Registro: 1116122014
CPF: 033.086.413-05

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB
Data de Formação: 20/12/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SENC-SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA
Registro: 0005393779
CNPJ: 17.372.299/0001-08
Data Início: 23/07/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2030
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
Registro: 0000012503
CNPJ: 74.088.154/0001-13
Data Início: 13/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005434874
CNPJ: 39.614.199/0001-83
Data Início: 01/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4323
RÚBRICA J

Página 1/9

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823569/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE FERNANDO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE FERNANDO DE SOUZA**
Registro: **1116122014MA** RNP: **1116122014**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190293161** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2019 Baixada em: 10/12/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SENC-SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA**

Contratante: **M&S COMBUSTIVEL LTDA** CPF/CNPJ: **31.071.903/0001-97**
Endereço do contratante: RUA BERNARDO LIMA Nº: 1385
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO BERNARDO UF: MA CEP: 65550000
Contrato: 001020180829 Celebrado em: 27/08/2018
Valor do contrato: R\$ 1.926.720,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BERNARDO LIMA Nº: 1385
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO BERNARDO UF: MA CEP: 65550000
Coordenadas Geográficas: -3.362756, -42.425774
Data de início: 14/10/2019 Conclusão efetiva: 30/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: M&S COMBUSTIVEL LTDA CPF/CNPJ: 31.071.903/0001-97

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado;

Observações

ESTA ART CONSISTE NO PROJETO E EXECUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO QUE COMPÕE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL, CONVENIÊNCIA, PRÉDIO COMERCIAL E PAVIMENTAÇÃO ENTRE ESTES. TODO O SERVIÇO, SEJA PROJETO OU EXECUÇÃO CORRESPONDENTE À ESTA ART É LIMITADO AOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADES DA PARTE DE ENGENHARIA CIVIL, SENDO ELABORADO TODOS OS PROJETOS COMO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PLUVIAL, ELÉTRICO, INCÊNDIO, E CORRELATOS, ASSIM COMO ORÇAMENTO COMPLETO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E OUTROS.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4324
RÚBRICA CF

Página 2/9

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823569/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823569/2019

12/02/2020, 13:59

aWdA0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aWdA0



M&S PETRO

CNPJ:31.071.903-0001/97 INS ESTADUAL: 12.571922-1
Rua Bernardo Lima N° 1385, Bairro: Centro Tel: (98) 8104-0404
Cep: 65.550-000
SÃO BERNARDO-MA

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A M&S COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ 31.071.903/0001-97, com sede na Rua Bernardo Lima, nº1385, Centro, 65.550-000, cidade São Bernardo-MA, atesta para os devidos fins que a empresa SENC - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA, inscrita no CNPJ 17.372.299/0001-08, com sede na Tv. Sebastião Barbosa, nº60, Centro, cidade de Chapadinha - MA, 65.500-000, prestou com qualidade o serviços de *Execução de um empreendimento que compõe um posto de combustível, conveniência, prédio comercial e pavimentação*, em São Bernardo do Maranhão, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Responsável técnico: Eng° Civil Andre Fernando de Souza
(CREA 1116122014), vinculado a ART MA-20190293161.

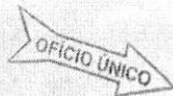
Os serviços foram realizados de acordo com as normas técnicas vigentes no país, atendendo das especificações e padrões estabelecidos pela empresa M&S COMBUSTIVEL LTDA.

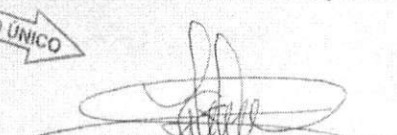
Área construída 1.012,00 m².

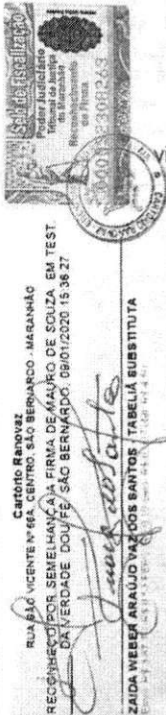
Início da obra 14/10/2019 com término em 30/11/2019;

Os serviços realizados pela SENC - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ONSTRUTIVA LTDA foram os discriminados em anexo:

São Bernardo, 01 de dezembro de 2019




M&S COMBUSTIVEL LTDA (Mauro de Souza (Proprietário))



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 emitida



Certidão nº 823569/2019
13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 1 folhas



Pilhara Total de Custos do Posto de Combustível		Área:	1.012,00	M ²
ESTADO DE MARANHÃO				
M&S COMBUSTIVEL LTDA				
EMPRESA SENC - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA				
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES/INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	M2	1210,89	
1.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	1210,89	
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	6,00	
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	299,40	
1.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	UN	1,00	
1.5	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	M2	1012,00	
1.6	PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	1012,00	
1.7	PROJETO ELÉTRICO	M2	1012,00	
1.8	PROJETO HIDRÁULICO	M2	1012,00	
1.9	PROJETO SANITÁRIO	M2	1012,00	
1.10	PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA	M2	1012,00	
1.11	PROJETO COMBATE A INCÊNDIO	M2	1012,00	
1.12	PROJETO ATERRAMENTO	M2	1012,00	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	960,00	
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			
3	MOVIMENTO DE TERRA	M3	726,53	
3.1	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M2	1210,89	
3.2	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA			
4	FUNDAÇÃO			
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	22,58	
4.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	52,05	
4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1665,19	
4.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA E LANÇAMENTO. ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	44,14	
5	ESTRUTURA			
5.1	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,0M INCL. VIGOTAS TIPOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	275,66	
5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1637,83	
5.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	247,01	
5.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	13,79	
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9297,94	
5.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_12/2015	M2	786,29	
5.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	53,18	
5.8	ESCALA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 15 MPA, MOLDADA IN LOCO	M3	5,98	
5.9	PILAR DA ESTRUTURA DO POSTO	M	24,00	
6	PAREDES E VEDAÇÃO			
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1562,31	
6.2	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2867,91	
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M ² , ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1566,73	

Ass. por [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8233569/2019, em 12/02/2020 em



Certidão nº 8233569/2019
 13/02/2020, 14:00
 Chave de Impressão: aWdA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4327
 RÚBRICA *[assinatura]*

6.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1043,48
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO (25kg/m²)	KG	19861,50
7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TACAMENTO. AF_06/2016	M2	873,91
7.3	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	22,06
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	110,63
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
8.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
8.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
8.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
8.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
8.6	PONTO DE ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	70,00
8.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	100,00
8.8	PONTO DE TOMADA INDUSTRIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	70,00
8.9	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	50,00
8.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	73,00
8.11	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	24,00
8.12	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	4,00
8.13	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15,00
8.14	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15,00
8.15	LUMINÁRIA FECHADA PARA O POSTO COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
8.16	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA PARA EDIFÍCIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	4,00
8.17	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	12,00
8.18	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	12,00
8.19	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00
8.20	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	120,00
8.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200,00
8.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
8.23	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12,00
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	35,00
9.2	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 emitida



Certidão nº 823569/2019
 13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWdA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas

An. An. - ju

[assinatura]



9.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	14,00
9.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00
9.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150,00
9.6	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	200,00
9.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L. AF_05/2018	UN	1,00
10.2	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
10.3	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	UN	3,00
10.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPAS H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
10.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00
10.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00
10.7	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	250,00
10.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00
10.9	DELFÃO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
10.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00
10.11	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00
10.12	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00
10.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	90,00
11	INSTALAÇÕES METAIS e ACESSÓRIOS		
11.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
11.2	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.4	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	7,96
11.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
11.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.7	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
11.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE PNE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
10.10	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12	REVESTIMENTOS		
12.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	745,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020



Certidão nº 823569/2019
13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWdA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas



12.2	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	197,81
12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	215,03
12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	M2	188,88
13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS		
13.1	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 5 CM		210,58
13.2	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	661,16
13.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	488,75
13.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	1037,43
14	ESQUADRIAS		
14.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00
14.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00
14.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00
14.4	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	14,70
14.5	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2	75,51
14.6	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	19,24
14.7	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	4,00
14.8	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	28,40
14.9	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,92
14.10	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	15,30
15	PINTURAS		
15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2396,19
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	513,20
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	2396,19
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	982,80
16	DRENAGEM		
16.1	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPÁ E DRENO BRITA	UN	25,00
16.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	85,30
16.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	150,00
16.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	200,00
17	SISTEMA SPDA		
17.1	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	18,00
17.2	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	43,66
17.3	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	218,30
17.4	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	353,30
17.5	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	16,00
17.6	ELETRODUTO PVC 40MM [1 K] PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	45,00
17.7	MASTRO 1 K PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00
17.8	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 em



Certidão nº 823569/2019
13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 4330
 RÚBRICA *J*

17.9	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
18	FORRO		
18.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO. AF_05/2017_P	M2	733,85
19	IMPERMEABILIZACAO		
19.1	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	M2	390,58
20	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA INCENDIO		
20.1	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
20.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
20.3	LUMINARIA DE EMERGENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	15,00
20.4	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 20M, REDUCAO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATAO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2017	UN	2,00
21	OUTROS		
21.1	INSTALACAO DE TANQUE DE COMBUSTIVEL EMPRESA TMT TANQUES	COTACAO	1,00
21.2	INSTALACAO DA TUBULACAO DOS TUBOS E INSTALACAO ELETRICA DO SISTEMA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL DO POSTO - COTACAO ZEPPINI ECOFLE ORCAMENTO 010858 (18/05/2018)	COTACAO	1,00
21.3	INSTALACAO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL - COTACAO FILPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ORCAMENTO N 000671	COTACAO	1,00
21.4	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	3,60
21.5	GUARDA CORPO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM ESTRUTURA DE ALUMINIO	M	11,23
21.6	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	7,90
22	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
22.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1210,89

André Fernando de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA 111612201-4

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 emitida



Certidão nº 823569/2019
 13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWdA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas



LAUDO TÉCNICO

Eu, Marcelo Ricardo Araujo de Jesus, engenheiro civil, de RNP 111574047-4, inscrito sob o CPF 027.362.073-86, atesto que os serviços prestados pela Empresa SENC ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ 17.372.299/0001-08, com responsável técnico e legal pela mesma, o Engenheiro Civil André Fernando de Souza, com RNP: 111612201-4, CPF: 033.086.413-05, referente à ART de serviço MA20190293161 com baixa em 10/12/2019, endereço do serviço Rua Bernardo Lima, 1385, centro, São Bernardo – Maranhão, CEP 65550-000, período de realização com início dia 14 Outubro de 2019 e término dia 30 de Novembro de 2019, está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional. Está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional.

Os serviços de projeto de instalação hidráulico e sanitário, instalações elétricas, fundação e estrutura estão conforme as NBRs de suas respectivas naturezas.

Sendo assim eu Engenheiro Civil, Marcelo Ricardo Araujo de Jesus, com RNP 111574047-4 e CPF 027.362.073-86, assino o Laudo Técnico sob a ART de serviço de número MA20200319461.

São Luis 12 de Fevereiro de 2020

Marcelo Ricardo Araujo de Jesus
Marcelo Ricardo Araujo de Jesus
RNP: 111574047-4
Marcelo R. Araujo de Jesus
Engenheiro Civil
CREA - MA 111574047-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8233569/2019, emitida em 12/02/2020



Certidão nº 8233569/2019
13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 4339
RÚBRICA Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846645/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO ARAUJO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIO ARAUJO COSTA**
Registro: **1115507621MA** RNP: **1115507621**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210413870** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/04/2021 Baixada em: 03/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **ESTEVES & ESTEVES LTDA** CPF/CNPJ: **05.251.395/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA ACRE Nº: 06
Complemento: Bairro: DIVINÉA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65066841
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 60.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ACRE Nº: 06
Complemento: Bairro: DIVINÉA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65066841
Coordenadas Geográficas: 02°29'42.00"S, 44°12'58.00"W
Data de início: 01/02/2021 Conclusão efetiva: 30/04/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: **ESTEVES & ESTEVES LTDA** CPF/CNPJ: 05.251.395/0001-19

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de obra de ampliação de uma edificação em alvenaria, pavimento único, finalidade comercial, com área de 182,00 m² a ser construída.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846645/2021
02/06/2021, 08:24
5zdB8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5zdB8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/06/2021, às 12:28.



LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** INSCRITA NO CNPJ Nº 39.614.199.0001/83, COM SEDE NA RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO Nº 891, BAIRRO CENTRO, CAXIAS - MA, REPRESENTADA PELO SENHOR BENEDITO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO PORTADOR DO RG: 645326968 E DO CPF Nº 804.682.683-91, E SENHOR MÁRCIO ARAÚJO COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CPF Nº 029.571.973-75, CREA DE N.º 1115507621-MA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, EXECUTARAM UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL (AMPLIAÇÃO), COM ÊXITO, SEGUINDO TODAS AS ATIVIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 01/02/2021 À 30/04/2021, E FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, CONFORME ART Nº MA20210413870, OBEDECENDO OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS CRITÉRIOS DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 05 DE MAIO DE 2021



JEFERSON DE SOUZA VARGAS

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 1119008921MA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021 emitida

Certidão nº 846645/2021
02/06/2021, 12:28

Chave de Impressão: 5zdB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 1 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA TOTAL

A EMPRESA ESTEVES & ESTEVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.251.395/0001-19, localizada na avenida Acre nº 06, bairro Divinéa, São Luís - MA, CEP 65066841, neste ato representada pelo senhor Carlindo Esteves Soares Filho, Brasileiro, casado portador CPF nº 209.268.829-34, ATESTA para os devidos fins que a empresa JB EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 39.614.199.0001/83, com sede na rua Proffoara Laci Assunção nº 891, bairro Centro, Caxias - MA, representada pelo senhor Benedito dos Santos, Brasileiro, solteiro portador do RG 645326968 e do CPF nº 804.682.683-91, e senhor Márcio Araújo Costa, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 029.571.973-75, CREA DE N.º 1115507621 -MA, responsável TÉCNICO, EXECUTARAM UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL (AMPLIAÇÃO), COM ÊXITO, TODAS AS ATIVIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS conforme planilha abaixo.

CONTRATANTE: ESTEVES & ESTEVES LTDA CNPJ nº 05.251.395/0001-19
 CONTRATADA: JB EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 39.614.199.0001/83
 ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: MARCIO ARAUJO COSTA CREA-MA 1115507621
 ART N.º MA20210413870
 CREA N.º 1108146309
 DATA INICIO DA OBRA: 01/02/2021
 DATA DE TERMINO DA OBRA: 30/04/2021

(Handwritten signature)

 Márcio Araújo Costa
 ENG. CIVIL
 CREA-MA: 11320 D-MA
 CPF: 029.571.973-75

QUANTITATIVO SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação da Obra		
1.2	Mobilização da obra	ud	1,00
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	4,00
1.4	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem	m ²	234,00
1.5	Barracão da obra para alojamento/escritorio, piso em pinho 3A, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha amianto 6 mm, incluso instalações elétricas	m ²	8,00
1.6	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas	m	39,00
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS		
2.1	Reaterro manual apiloado com soquete AF_10/2017	m ²	182,00
2.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 2,0 m	m ³	12,56
2.3	Carga manua de entulho em caminhão basculante 12m ³	m ³	24,00
3.0	INFRAINSTRUTURA		
3.1	Concreto ciclopico FCK=10MPa 30%, pedra de maio inclusive lançamento	m ³	11,70
3.2	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia e brita), preparo manual AF_07/2016	m ³	4,68
3.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapatas, em madeira serrada, E=25mm	m ²	62,00
4.0	SUPER ESTRUTURA		
4.1	Execução de estruturas de concreto armado para edificação institucional térrea FCK=25MPa - Viga	m ³	3,20
4.2	Execução de estruturas de concreto armado para edificação institucional térrea FCK=25MPa - Pilar	m ³	2,09
4.3	Ferragem para pilar aço ca-60 de 10mm	kg	79,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021 emitida



Certidão nº 846645/2021
 02/06/2021, 12:28
 Chave de Impressão: 5zdB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas



4.4	Viga baldrame utilizando aço ca-50 de 8 mm	kg	1.404,00
5.0 PAREDES			
5.1	Alvenaria de vedação com blocos de concreto 14x19x39cm com argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_06/2014	m ²	200,00
5.2	Alvenaria de vedação com ceramicos 9x14x19cm com aplicação de argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_06/2014	m ²	9,45
5.3	Verga para portas e janela com vão até 4m	m ³	0,28
6.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO			
6.1	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas e externas, argamassa; traço: 1:3 com preparo em betoneira 400l AF_06/2014 com aplicação manual	m ²	448,90
6.2	Serviço de emboço, massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, preparo em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de talisca, edificação habitacional, padrão AF_12/2014	m ²	9,45
6.3	Massa única (reboco), para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas e externas com espessura de 2,0cm, com execução de talisca AF_06/2014	m ²	430,00
6.4	Serviço de revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, com placas tipo grês, 20x20cm para edificação habitacional multifamiliar(prédio) com altura máxima de 3m AF_11/2014	m ²	9,45
6.3	Forro em guas de PVC, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação AF_05_2017	m ²	176,80
7.0 PAVIMENTAÇÃO			
7.1	Serviço de Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento, areia e brita "0"), em betoneira 400l espessura 5cm, areas secas e areas molhadas sobre laje e 3 cm a áreas molhadas, AF_11/2014	m ²	176,80
7.2	Revestimento Cerâmico, piso com placas tipo esmaltada em porcelanato 50x50 aplicada com argamassa tipo ac II	m ²	176,80
7.3	Execução de Passeio (Calçada) em concreto (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), Preparo mecânico espessura 7CM, com junta de dilatação em madeira, incluindo lançamento e adensamento	m ²	125,00
7.4	Meio-fio com Sarjeta, Executado c/Extrusora (Sarjeta 30x8 Cm Meio-Fio 15x10 CM H=30CM), Inclui Esc. E Acerto Faixa 0,45M	ml	25,00
7.5	Execução de area para estacionamento em concreto (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), Preparo mecânico espessura 7CM, com junta de dilatação em madeira, incluindo lançamento e adensamento	m ²	960,00
8.0 COBERTURA			
8.1	Serviço de cobertura com telhas metálicas	m ²	231,00
8.2	Trama de madeira, terças de até 2 águas	m ²	213,00
9.0 PINTURA			
9.1	Pintura em paredes, com aplicação de duas demãos de selador, duas demãos de massa acrílica e duas demãos de tinta acrílica convencional	m ²	430,00
10.0 ESQUADRILHA			
10.1	Porta de madeira semi-oca média 0,80x2,10cm, incluso kit de montagem	ud	1,00

ef

Marcio Arango Costa
 ENG. CIVIL
 CREA-MA: 11320-D-MA
 CPF: 029.571.073-76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021 em



Certidão nº 846645/2021
 02/06/2021, 12:28

Chave de Impressão: 5zdB8


O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas




11.0 LOÇAS E METAIS SANITARIO			
11.1	Vaso sanitário convencional para PCD branco com kit de instalação	ud	1,00
11.2	Lavatório branco com coluna 44x35,5cm, kit instalação incluso	ud	1,00
11.3	Torneira cromada para lavatório média	ud	1,00
11.4	Registro de gaveta 3/4 com acabamento cromado	ud	1,00
11.5	Cano de água soldável pvc 25mm	ud	7,00
11.6	Cano para esgoto soldável pvc de 50mm	ud	3,00
11.7	Cano para esgoto soldável pvc de 40mm	ud	1,00
11.8	Cano para esgoto soldável pvc de 100mm	ud	4,00
11.9	Luva pvc para esgoto soldável pvc 100mm	ud	1,00
11.10	Luva pvc soldável para esgoto 40mm	ud	2,00
11.11	Luva pvc soldável para água de 25mm	ud	3,00
11.12	T pvc soldável para água 25mm	ud	2,00
11.13	Joelho pvc soldável para esgoto 100mm	ud	4,00
11.14	Curva pvc soldável para esgoto 100mm	ud	1,00
11.15	Joelho pvc soldável para água 25mm	ud	7,00
12.0 INSTALACOES ELÉTRICAS			
12.1	Ponto de iluminação, lâmpada flowrecente tipo led 2 unidades de 1m	ud	22,00
12.2	Ponto de tomadas com duas secções cada de 10A	ud	8,00
12.3	Interruptor simples de uma secção 10A	ud	1,00
12.4	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 10mm	m	77,00
12.5	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 6mm	m	200,00
12.6	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 4mm	m	100,00
12.7	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 2,5mm	m	100,00
12.8	Disjunto monofásico 10A	ud	4,00
12.9	Disjunto monofásico 32A	ud	4,00
12.10	Disjunto monofásico 16A	ud	2,00
12.11	Disjunto monofásico 40A	ud	1,00
12.12	Quadro de distribuição pvc para 24 disjuntores	ud	1,00
13.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
13.1	Limpeza final da obra	m ²	234,00

São Luis 30 de Abril de 2021


Márcio Araújo Costa
 ENGR. CIVIL
 CREA-MA: 11920 D-MA
 CPF: 026.671.373-73


JB EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 39.614.199.0001/83
 CONTRATADA
 Responsável Legal
 Benedito dos Santos CPF: nº 304.682.683-91


ESTEVES & ESTEVES LTDA CNPJ nº 05.251.395.0001-19
 CONTRATANTE
 Responsável Legal
 Carlindo Esteves Soares Filho CPF: 209.268.819-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021 em
 emitida



Certidão nº 846645/2021
 02/06/2021, 12:28
 Chave de Impressão: 5zdB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios implantados

Consultar informações

Notificações

Protocolo:

210198486

Data do Protocolo:

09/02/2021

Número de Registro:

21600166942

Arquivamento:

20210198486

Empresa:

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Documento(s):

Balanco

< Voltar

Handwritten mark



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar informações

Notificações

Protocolo:

210779438

Data do Protocolo:

16/06/2021

Número de Registro:

21600166942

Arquivamento:

20210779438

Empresa:

J.B. EMPREENDIMENTOS EIRELI

Documento(s):

Documento de Interesse

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de Livros

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Faça Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 210189261

Data do Protocolo:

 14/04/2022

Número de Registro:

 21600166942

Empresa:

 J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - N°: 054362022001007750302572000000

Tipo de Registro: 1
Código do Ramo: 0775
Tipo de Movimento: 0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão: 2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado: 06.002.372/0001-33
Tipo Tomador: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador: 39.614.199/0001-83
Razão Social do Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Data do Envio: 11/02/2022
Data da Emissão: 10/02/2022
Data de Início da Vigência: 10/02/2022
Data de Fim de Vigência: 12/06/2022
Código da Moeda: 790
Prêmio Emitido(Moeda): 189,99
Prêmio Emitido(R\$): 189,99
Adicional de Fracionamento: 0,00
Custo de Apólice: 0,00
IOF: 0,00
N° de Registro do Produto: 15414.900195/2014-17

Voltar